SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0272

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Ratifico a dispensa nº 003/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para **MARIA LEDA AZEVEDO DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 607.658.368-15, e RG sob o n° 6.159.121, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por um período de 12(doze) meses, referente **LOCAÇÃO** de um imóvel situado a Rua Curitiba, n° 241, Jardim Vésper, para instalação da Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - Funpespa, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 27 de Junho de 2013.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:9AA14283

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.411 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
002 – Departamento de obras Públicas		
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.		
4.4.90.51.00.00.1782 – OBRAS E INSTALAÇÕES		295.300,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1782 – Convênio 772674/2012 – Pav. Asfáltica no Jardim Bela Vista II, no valor de R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar
0022. Obras e Infraestrutura	295.300,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	295.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:D6F5E87B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.371 DE 26 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013;

Considerando que haverá jogo do Brasil no dia 26 de junho de 2013 às 16h00m.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Andirá o expediente do dia 26 de junho de 2013 após as 15h45m.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e o emergencial na área da saúde terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26de junho de 2.013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4232745B

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.412 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
002 – Departamento de obras Públicas		
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.		
4.4.90.51.00.00.1601 – OBRAS E INSTALAÇÕES		3.100.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1601 – operação de crédito interna Prog. PR Urbano – Pavimentação Asfáltica, no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar
0022. Obras e Infraestrutura	3.100.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	3.100.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4DB4C596

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.413 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 491.505,78 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
002 – Departamento de obras Públicas		
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.		
4.4.90.51.00.00.1783 – OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000,00
4.4.90.51.00.00.3000 – OBRAS E INSTALAÇÕES		9.105,78
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
003 – Fundo Municipal de Assistência Social		
2.115 – Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - PSE		
3.3.90.30.00.00.1784 – MATERIAL DE CONSUMO		16.200,00
4.4.90.52.00.00.1784 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		16.200,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1783 – TERMO DE ADESÃO 148/2013 - PAM - PLANO DE APOIO AO DES. DOS MUNICÍPIOS, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais); da fonte 1784 - CONVÊNIO 72/2013 - EXEC. DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e do Superávit Financeiro da fonte 3000 - RECURSOS LIVRES, no valor de R$ 9.105,78 (nove mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar
0022. Obras e Infraestrutura	459.105,78
0023. Assistência Social	32.400,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	459.105,78
2.115 – Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - PSE	32.400,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:1FF40080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR PREGÃO 032/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE TURBINAS, BOMBAS E BICOS INJETORES E REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
VENCEDOR: TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ: 08.202.191/0001-86, com o valor total de R$ 4.493,20 (Quatro mil, quatrocentos e noventa três reais e vinte centavos); J. V. NARDONI – TRANSPORTES - ME, CNPJ: 14.211.609/0001-14, com o valor total de R$ 217.345,99 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta cinco reais e noventa nove centavos).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:C9D914ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE JULHO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE JULHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,26 DE JUNHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CE29B811

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE JULHO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE JULHO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 26 DE JUNHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8DDAACA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 050/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data (19/06/2013), a concessão de gratificação na ordem de 50% (cinqüenta por cento), sobre o salário nominal da servidora Laura Kotarski Dutra, RG 5.161.988-9 – SSP/PR ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 035/2007.

Bituruna, 01 de Junho de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:00A50730

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 051/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Laura Kotarski Dutra, matrícula 37, portadora do RG 5.161.988-9 – SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 19 de junho de 2013 a 18 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 19 de Junho de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:51F8F593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2013 PREGÃO Nº 013/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 64/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos e Equipamentos para Consultório, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.**

Fornecedor: ODONTOSUL LTDA
CNPJ/CPF: 04.971.211/0001-22

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
11	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaina a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g , com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	200,00	R$ 38,0000	R$ 7.600,00	NOVOCOL
12	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, aromatizado, Fr c/ 12 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,	3,00	R$ 5,9000	R$ 17,70	BENZOTOP

	número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
15	Bandeja clínica 22 x 09 x 1,5 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	20,00	R$ 20,0000	R$ 400,00	AÇONOX
30	Broqueiro, em alumínio, autoclavável, para 21 pontas.	4,00	R$ 14,7500	R$ 59,00	PERFURA
32	Cânula de irrigação e aspiração, aplicação: endodontia, forma de apresentação: conjunto com 03 agulhas, calibre: fina, média e grossa, com 01 cânula.	2,00	R$ 29,8600	R$ 59,72	KONNEN
39	Cunha de madeira, para travamento das matrizes, anatômica, descartável, em cx com 100 Unids.	2,00	R$ 9,8000	R$ 19,60	PHARMAINOX
41	Cureta de Lucas nº85, em aço inox	2,00	R$ 12,5000	R$ 25,00	GOLGRAN
48	Discos de acabamento e polimento; Cx com 50 discos em 4 granulações; abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano; 1959D. Cx com 50 discos, sendo 5 discos de granulação grossa, 15 discos de granulação média, 15 discos de granulação fina e 15 discos de granulação superfina, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	2,00	R$ 101,9000	R$ 203,80	GOLGRAN
52	Esculpidor de hollemback nº3s, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulo e corte precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos	5,00	R$ 5,7000	R$ 28,50	GOLGRAN
53	Espátula nº 24 F para cimento aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	10,00	R$ 7,5000	R$ 75,00	GOLGRAN
61	Fórceps 150- número 150, cabo anatômico, contendo inscrição do nº e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo com a norma nbr iso 7153-1, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	5,00	R$ 48,0000	R$ 240,00	GOLGRAN
62	Fórceps 151- número 151, cabo anatômico, contendo inscrição do nº e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo com a norma nbr iso 7153-1, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	5,00	R$ 48,0000	R$ 240,00	GOLGRAN
63	Fórceps 17- número 17, cabo anatômico, contendo inscrição do nº e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo com a norma nbr iso 7153-1, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	5,00	R$ 48,0000	R$ 240,00	GOLGRAN
64	Fórceps 18L- número 18L, cabo anatômico, contendo inscrição do nº e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo com a norma nbr iso 7153-1, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos	5,00	R$ 48,0000	R$ 240,00	GOLGRAN
65	Fórceps 18R- número 18R, cabo anatômico, contendo inscrição do nº e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo com a norma nbr iso 7153-1, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos	5,00	R$ 48,0000	R$ 240,00	GOLGRAN
66	Fórceps 68- número 68, cabo anatômico, contendo inscrição do nº e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo com a norma nbr iso 7153-1, em aço-inox, acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	5,00	R$ 48,6000	R$ 243,00	GOLGRAN
71	Hipoclorito de sódio 2,5%, Fr de 1L.	5,00	R$ 4,1000	R$ 20,50	RIOQUIMICA
75	Lençol de borracha p/ dique - lençol de borracha para isolamento absoluto à base de látex, com superfície lisa, livre de rebarbas e defeitos, resistente ao alongamento e à desinfecção química. Tamanho: 13.5 cm x 13.5 cm, Emb contendo 26 folhas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,	2,00	R$ 16,5000	R$ 33,00	K-DENT

	número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
76	Lima de osso, tipo Soldin, nº12, em aço inox	5,00	R$ 33,0000	R$ 165,00	GOLGRAN
82	Micro aplicador odontológico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,00	KG
94	Pinça Hemostática Mosquito Reta 12 cm, em aço inoxidável autoclavável, com Registro no Ministério da Saúde.	5,00	R$ 16,5000	R$ 82,50	GOLGRAN
95	Placa de Vidro - placa de vidro para manipulação de medicamentos odontológicos, medidas 75 x 150 x 6 mm.	5,00	R$ 4,4000	R$ 22,00	DAUFEMBACK
97	Porta Amálgama de plástico em 2 cores azul e branco	10,00	R$ 9,6000	R$ 96,00	MAQUIRA
98	Porta Amálgama metálico.	5,00	R$ 23,1000	R$ 115,50	GOLGRAN
99	Pote Dappen de Vidro	10,00	R$ 1,9000	R$ 19,00	ART
102	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 61,1000	R$ 305,50	Z100
103	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 61,1000	R$ 305,50	Z100
104	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 61,1000	R$ 305,50	Z100
105	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 61,7000	R$ 308,50	Z250
112	Seringa carpule Dobrável, confeccionada em aco inox de primeira qualidade, Emb individual constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, marca. Serve para anestesia. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	10,00	R$ 25,2000	R$ 252,00	ICE
117	Sugador de sangue, tipo metal, para uso odontológico.	4,00	R$ 10,9000	R$ 43,60	GOLGRAN
120	Tesoura Cirúrgica Íris Curva 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável com Registro no Ministério da Saúde.	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,00	MUGHAL
121	Tesoura Cirúrgica Íris Reta 11 cm, em aço inoxidável, autoclavável	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,00	GOLGRAN

	com Registro no Ministério da Saúde.				
128	Verniz com flúor - (5% de fluoreto de sódio) Fr com 10 ml. Composição: Fluoreto de Sódio 5,00g% Excipientes: colônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto solvente: Álcool Etílico, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,00	FLUORNIZ
		Valor Total	**R$ 12.725,42**		

Fornecedor: BIO LOGICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
9	Amálgama em cápsula contendo uma porção acondicionada em pacotes com 50 unidades	20,00	R$ 127,0000	R$ 2.540,00	METALMS
16	Broca carbide nº 02 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 6,6900	R$ 200,70	MEDIN
17	Broca carbide nº 04 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 6,6900	R$ 200,70	MEDIN
18	Broca carbide nº 06 - FG com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006 .	30,00	R$ 6,6900	R$ 200,70	MEDIN
19	Broca carbide nº 08 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 6,6900	R$ 200,70	FAVA
20	Broca diamantada nº. 1013 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA
21	Broca diamantada nº. 1015 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA
22	Broca diamantada nº. 1016 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA
23	Broca diamantada nº. 1016 HL - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA
24	Broca diamantada nº. 1090 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA
25	Broca diamantada nº. 1091 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA
26	Broca diamantada nº. 3168 F FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA
27	Broca diamantada nº.3118 FF - FG - broca diamantada para	30,00	R$ 1,7900	R$ 53,70	FAVA

	acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde				
28	Broca ponta shofu, vela branca, broca utilizada para acabamento de resinas compostas em alta rotação, passível de esterilização em meios físico-químicos, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação	30,00	R$ 7,5500	R$ 226,50	DEDECO
29	Brocas de acabamento para amálgama - Conjunto contendo 06 Unids de pontas em aço multilaminadas sequenciais para acabamento de amálgama baixa rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	30,00	R$ 37,8900	R$ 1.136,70	INJECTA
33	Cimento de Hidróxido de Cálcio-hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em Cx, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	8,00	R$ 32,0000	R$ 256,00	TECHNEW
34	Cimento IRM- pó + líquido à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, Fr de pó 38g e liq 15 ml.	10,00	R$ 84,0000	R$ 840,00	AFF
37	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) seringa com 2,5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	30,00	R$ 1,6900	R$ 50,70	ANGELUS
50	Escova dental, infantil, 30 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em Cx ou saco plástico, resistente e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.	4.000,00	R$ 3,0000	R$ 12.000,00	DENTAL K
54	Espelho clínico plano nº. 05 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, com Registro no Ministério da Saúde.	60,00	R$ 2,4700	R$ 148,20	IODONTOSUL
55	Esponja hemostática de colágeno, hidrolisada (gelatina), liofilizada. Cx com 10 Unids, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível , embaladas individualmente em blister, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,00	R$ 20,4900	R$ 409,80	TECHNEW
59	Fita Adesiva para Autoclave - fita adesiva para indicação de esterilização, comprimento do rolo: 55 metros, largura: 19 mm.Rolo embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,00	R$ 2,2500	R$ 45,00	CIEX
69	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrofilizado e bactericida Cx com 75 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	60,00	R$ 1,2000	R$ 72,00	COTTON
77	Luvas de procedimento PP- luvas de procedimentos tamanho PP, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com látex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	100,00	R$ 19,0000	R$ 1.900,00	DESCARPACK
		Valor Total	**R$ 20.857,30**		

Fornecedor: CIRURGICA PARANA DIST. DE EQUIP LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.746.444/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
2	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% Fr com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	R$ 35,8900	R$ 143,56	MAQUIRA
3	Agua oxigenada 10 volumes Fr contendo 100ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo de 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	5,00	R$ 3,8000	R$ 19,00	VICPHARMA
4	Agulha descartável gengival curta, confeccionada em aço inox, embalada individualmente, com lacre em plástico resistente, em cx com 100 Unids.	20,00	R$ 16,3900	R$ 327,80	INJEX
5	Agulha descartável gengival longa, confeccionada em aço inox, embalada individualmente, com lacre em plástico resistente, em cx com 100 Unids.	2,00	R$ 14,0600	R$ 28,12	INJEX
8	Alavanca seldin n°2 reta, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	5,00	R$ 24,1500	R$ 120,75	GOLGRAN
10	Anestésico local injetável para uso odontológico, lidocaína sem vaso constrictor (2%), tubete contendo 1,8 ml, Cx contendo 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 31,6000	R$ 158,00	CRISTALIA
14	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inox, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função.	5,00	R$ 40,1900	R$ 200,95	GOLGRAN
31	Brunidor n°29, cabo contendo inscrição do n° e marca extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1, em aço inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químico.	5,00	R$ 5,6900	R$ 28,45	GOLGRAN
35	Clorexidina (digluconato de clorexidina 2%), soluçao degermante. Fr contendo 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de	8,00	R$ 19,0100	R$ 152,08	VICPHARMA

	entrega no almoxarifado.				
36	Condensador ou calcador para amálgama Ward ou black n°1,2,3,4, em aço inox, autoclavável.	5,00	R$ 5,7500	R$ 28,75	GOLGRAN
38	Conjunto de fórceps infantil, confeccionado em aço inox n°1, n°2, n°3, n°4, n°5, n°6.	1,00	R$ 285,0000	R$ 285,00	GOLGRAN
42	Cureta gracey n°11-12, cabo com gravação visível da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr7153-1	10,00	R$ 21,1500	R$ 211,50	GOLGRAN
44	Cureta gracey n°13-14, cabo com gravação visível da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr7153-1	10,00	R$ 21,2500	R$ 212,50	GOLGRAN
46	Cureta periodontal n°17/18, cabo com gravação visível da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr7153-1.	10,00	R$ 52,7500	R$ 527,50	GOLGRAN
47	Detergente enzimático com 3 enzimas - auxilio na limpeza de produtos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Suas 3 enzimas (Amilase, Lípase e Protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS (PRODUTO DE RISCO I). Fr com 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,00	R$ 20,6000	R$ 206,00	VICPHARMA
49	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável autoclavável com cabo sextavado, com Registro no Ministério da Saúde.	20,00	R$ 28,4500	R$ 569,00	GOLGRAN
51	Escovas de Robson - plana - CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	60,00	R$ 1,9700	R$ 118,20	PREVEN
57	Fio de sutura de seda, n°3.0, uso odontológico, em cx com 100 Unids.	2,00	R$ 33,1900	R$ 66,38	SHALON
58	Fio dental - fio de poliamida com cera mineral e aroma, Emb rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,00	R$ 2,4500	R$ 49,00	HILLO
72	Ionômero de vidro para restaurações Fr de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	15,00	R$ 17,1500	R$ 257,25	FGM
73	Ionômero de vidro para restaurações líquido de 08 ml (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no	15,00	R$ 12,3500	R$ 185,25	FGM
	mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado				
74	Lâminas de bisturi cirúrgicas nº15C (com no máximo 4 mm de largura) Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	R$ 13,7000	R$ 54,80	ADVANTIVE
78	Luvas de Procedimentos M - luvas de procedimentos tamanho M, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	200,00	R$ 18,0000	R$ 3.600,00	SUPERMAX
80	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica Cx com 50 Unids. Camada externa: 14g/m² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,00	R$ 5,6800	R$ 113,60	DESCARPACK
84	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	2,00	R$ 14,3900	R$ 28,78	PREVEN
86	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,00	R$ 59,9000	R$ 599,00	SIGMA
89	Pastilhas evidenciadora de placa bacteriana na forma de comprimido, a base de fucsina básica 2%, para uso tópico, apresentação em Fr de 120 pastilhas acondicionadas em 20 blisters com 6 pastilhas cada, composição: fucsina básica (2%), sacarina sódica, lactose, ciclamato de sódio e excipientes, apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde (ANVISA)	50,00	R$ 32,9000	R$ 1.645,00	MAQUIRA
93	Pinça clínica, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa alinhada para boa preensão, conforme nbr 7153-1 em aço-inox, com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	20,00	R$ 76,5000	R$ 1.530,00	GOLGRAN
107	Roletes de algodão - elaborados com puro algodão, altamente absorvente, macio, e isento de impurezas. Produto não estéril. Pacote com 100 Unids (Tamanho único), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo	100,00	R$ 1,6800	R$ 168,00	SSPLUS

	de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
108	Saca Broca para Alta Rotação Extra Torque Kavo na cor preta ou azul.	5,00	R$ 46,4600	R$ 232,30	KAVO
111	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 Fr de selante, 01 Fr de condicionador ácido, cabo para pincel , 20 pontas de pincel e bandejas.Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	4,00	R$ 128,7000	R$ 514,80	DFL
114	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengivalimediata atraves de constrição local, nao contem epinerina. É atoxico e de uso altamente seguro, composiçao cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Fr com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	4,00	R$ 35,3900	R$ 141,56	MAQUIRA
115	Sonda exploradora odontológica, em aço inox, passível de esterilização em meios físicos-químicos.	10,00	R$ 31,0000	R$ 310,00	GOLGRAN
118	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Emb com no mínimo 40 e máximo de 50 Unids. Na Emb deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	200,00	R$ 3,3800	R$ 676,00	GOLGRAN
119	Termômetro de mercúrio, em vidro, para medir temperatuda da estufa	1,00	R$ 38,2400	R$ 38,24	INCOTERM
124	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Cx com 50 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,00	R$ 1,5800	R$ 31,60	PREVEN
126	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 Unids a Emb deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,00	R$ 8,8000	R$ 88,00	PREVEN
127	Toucas descartáveis, com elástico, pacote contendo 100 Unids, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	50,00	R$ 8,6500	R$ 432,50	VICPHARMA
129	Clorexidina (digluconato de clorexidina 2%), soluçao degermante. Fr contendo 1 litro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	8,00	R$ 18,9000	R$ 151,20	EMBRAMAC
		Valor Total	**R$ 14.250,42**		

Fornecedor: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
1	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro), Copolímero do ácido polialcenóico, Fr único, contendo 6g, composto por Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga) de 5 nanômetros de diâmetro, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	R$ 50,0000	R$ 200,00	MASTER BOND
6	Alavanca seldin 1L curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde- ANVISA.	10,00	R$ 24,2000	R$ 242,00	GOLGRAN
7	Alavanca seldin 1R curva, em aço inox, autoclavável, tipo seldin, apresentar registro no ministério da saúde-ANVISA.	5,00	R$ 24,2000	R$ 121,00	GOLGRAN
13	Autoclave 21 litros alumínio, modelo: autoclave horizontal: capacidade:21 litros, câmara; autoclave alumínio, dessareação, autoclave automática, despressurizarão, autoclave automática, ciclo de secagem; autoclave secagem extra; tempo total esterilização, autoclave 55 mim (ciclo 1), secagem realizada, autoclave porta entreaberta, potencia: autoclave 1600 watts; voltagem; autoclave 127 ou 220 volts; garantia 2 anos; sistema de segurança; 06 válvulas de segurança, válvula anti vácuo, anel de vedação, fusível, termostato, e sistema eletrônico de controle de potencia, pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização; 1.7 a 1.9 kgf-cm2: temperatura durante o ciclo de esterilização 128 a 130 grau: sistema de fechamento: duplo estagio de fechamento da porta; microprocessador eletrônico; assessórios: 03 bandejas em alumínio anodizado, 01 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira e manual de instrução: medidas externas; largura 39.5cm x altura 38cm x profundidade 61cm, autoclave branca com teclado azul; registro no MS.	1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	ALT
40	Curativo Alveolar - fórmula contém propolis que estimula a cicatrização reduzindo o seu tempo em até 50%, isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Tem ainda efeito analgésico, o que garante um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. Fr com 10 gr, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	R$ 21,9000	R$ 87,60	ALVEOLEX
43	Cureta gracey nº1-2, cabo com gravação visível da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr7153-1.	10,00	R$ 37,0000	R$ 370,00	ESPECIAL-GOL
45	Cureta periodontal nº13/14, cabo com gravação visível da marca e numeração, extremidade de superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme nbr7153-1.	10,00	R$ 46,4000	R$ 464,00	ESPECIAL-GOL
56	Estojo inox, com tampa, confeccionado em aço inox, com as seguintes medidas: 26x12x06 cm.	5,00	R$ 172,0000	R$ 860,00	FAMI-ITA
60	Flúor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,00	R$ 3,5200	R$ 35,20	MAQUIRA
67	Formocresol 10 ml contendo 19%	10,00	R$ 7,5000	R$ 75,00	BIODINAMICA

	de formaldeído e 35% de cresol, deverá ter ação bacteriana e hemostática, no Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro no ministério da saúde (ANVISA)				
70	Hidróxido de cálcio P.A. - pó puro, com boa dissolução em água. Fr com 10 g. No Fr deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	R$ 5,0900	R$ 20,36	BIODINAMICA
79	Luvas de Procedimentos P - luvas de procedimentos tamanho P, ambidestra, anatômicas, descartável, produzidas 100% com latex natural e de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de controle de qualidade, levemente pulverizada com pó bio-absorvível e não estéril. Cx com 100 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	200,00	R$ 17,8000	R$ 3.560,00	SUPERMAX
83	Óculos de proteção, armação com hastes de estágios reguláveis, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, com proteção lateral, anti-risco, anti-embaçante, com resistência antiimpacto e C.A. A Emb deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	8,00	R$ 3,0900	R$ 24,72	SSPLUS
85	Papel carbono dupla face vermelho e azul com 280 tiras, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	4,00	R$ 120,0000	R$ 480,00	PREVEN
87	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 6,7400	R$ 33,70	BIODINAMICA
88	Pasta profilática, para uso odontológico, neutra, com flúor, sem óleo, bisnaga com 50g.	5,00	R$ 15,4800	R$ 77,40	MAQUIRA
91	Pedra para afiar instrumental, com aproximadamente 10x2,5 cm	1,00	R$ 31,5000	R$ 31,50	GOLGRAN
92	Pedra pomes - Fr com 1000 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	5,00	R$ 3,5900	R$ 17,95	QUIMIDROL
100	Resina Acrílica autopolimerizante - líquido - Fr com 120 ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, przo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 20,8000	R$ 104,00	JET
101	Resina Acrílica autopolimerizante - pó - Fr com 78 gr. Cor 66 - copolímero acrílicos para obturações, coroas e facetas (78 g), trazendo extemente os dados de identificação, procedência, número de lote, przo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	5,00	R$ 17,7900	R$ 88,95	CLASSICO
106	Resina fotopolimerizável Flaw cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Emb em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número	5,00	R$ 60,0000	R$ 300,00	MASTER FLOW
	de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				
109	Saco de lixo hospitalar 30L, Emb com 100 Unids	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,00	TEKPLAST
110	Seladora eletrônica responde às normas gerais vigentes relativas à segurança e não representa perigo ao operador, quando usada de forma correta. Descrição: Compacta e de fácil instalação, Design moderno e ergonômico, Chave Liga/Desliga, Sela plástico/plástico e papel grau cirúrgico (controle de pulso de temperatura), Controle de tempo de aquecimento, Lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, Potência: 100 W;Voltagem: 127 / 220 V (Bivolt); Dimensões: 310 x 140 x 165 mm; Comprimento de selagem: 300 mm.Com fita de teflon isolando a resistência para que não fique diretamente em contato com o plástico. Esta fita teflon e a resistência é uma peça de reposição e deve s	1,00	R$ 279,0000	R$ 279,00	SELAFORTE
113	Sindesmótomo, descolador gengival, em aço inox, autoclavável, com bordas afiadas e delicadas, fabricado de acordo com os padrões de qualidade	5,00	R$ 52,0000	R$ 260,00	GOLGRAN
116	Spray para diagnóstico de vitalidade pulpar - indicado para auxiliar no diagnóstico endodôntico de vitalidade pulpar com odor mentolado e para congelar pellets, rolos de algodão e esfriar materiais de impressão. Composição: butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência de mentol. Temperatura - 50 C. Fr com 200 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	R$ 28,7800	R$ 115,12	ENDO ICE
122	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,00	R$ 1,6600	R$ 33,20	PREVEN
123	Tira matriz de aço com 7 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,00	R$ 1,6600	R$ 33,20	PREVEN
125	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Cx com 150 Unids, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,00	R$ 8,8500	R$ 88,50	PREVEN
130	Escovas de Robson - plana - CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	60,00	R$ 1,9900	R$ 119,40	PREVEN
		Valor Total	**R$ 11.821,80**		

Valor Total do Pregão 013/2013: R$59.654,94 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Califórnia, 06/06/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F67710F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2013 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 004/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 004/2013, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento 24 horas) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná** , onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: SENE E SANTOS LTDA ME
CNPJ: 15.150.754/0001-03
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

FORNECEDOR: A.A. SCHULTZ - FARMÁCIA
CNPJ: 81.116.212/0001-30
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO - FARMÁCIA
CNPJ: 09.529.020/0001-29
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

FORNECEDOR: FARMÁCIA LOUJOI LTDA
CNPJ: 14.939.101/0001-37
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado-R$100.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 034/2013, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 004/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamentos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°004/2013 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 24 de junho de 2013

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6E230011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 034/2013 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 004/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento 24 horas) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná

Aos **21/06/2013**, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **056/2013**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s). Salientamentos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n° 004/2013 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: SENE E SANTOS LTDA ME
CNPJ: 15.150.754/0001-03
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

FORNECEDOR: A.A. SCHULTZ - FARMÁCIA
CNPJ: 81.116.212/0001-30
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO - FARMÁCIA
CNPJ: 09.529.020/0001-29
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

FORNECEDOR: FARMÁCIA LOUJOI LTDA
CNPJ: 14.939.101/0001-37
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

NATALIA DZIOBA PEREIRA
Secretária

LUZIA DALECRODE
Membro

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F58645D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013 PREGÃO Nº 017/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 64/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para manutenção dos Prédios Municipais..**

Fornecedor: ESLAERI - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.482.060/0001-41

LOTE 02				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	BRITA 1/2	20,00	R$ 44,9000	R$ 898,00
2	BRITA 1	20,00	R$ 44,9000	R$ 898,00
3	PÓ DE PEDRA 0 A 5/16	20,00	R$ 44,9000	R$ 898,00
			Valor Total	**R$2.694,00**

Fornecedor: BEDIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.434.245/0001-76

LOTE 08				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	ÁGUA RAZ 5L	20,00	R$ 30,3400	R$ 606,80
2	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA	50,00	R$ 0,6000	R$ 30,00
3	FOLHA DE LIXA FERRO 80	50,00	R$ 1,9900	R$ 99,50
4	MASSA ACRÍLIA	5,00	R$ 43,4600	R$ 217,30
5	MASSA PLÁSTICA 500G	10,00	R$ 7,8800	R$ 78,80
6	PINCEL DE 1/2	10,00	R$ 1,7000	R$ 17,00
7	PINCEL DE 2P	10,00	R$ 3,0400	R$ 30,40
8	ROLO DE POLIÉSTER 23CM COM CABO	15,00	R$ 10,1900	R$ 152,85
9	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	15,00	R$ 15,5300	R$ 232,95
10	SELADOR PARA VERNIZ	5,00	R$ 38,8200	R$ 194,10
11	SOLVENTE PARA TINTA - DEMARCAÇÃO	20,00	R$ 40,0400	R$ 800,80
12	THINNER 5.000 - 5L	30,00	R$ 31,5400	R$ 946,20
13	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L PREMIUM - 1ª LINHA	50,00	R$ 183,2200	R$ 9.161,00
14	TINTA ESMALTE 3,6 - 1ª LINHA	40,00	R$ 41,7400	R$ 1.669,60
15	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA 18L - 1ª LINHA - PREMIUM	30,00	R$ 150,4600	R$ 4.513,80
16	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE NA COR AMARELA - 1ª LINHA	20,00	R$ 254,8000	R$ 5.096,00
17	TINTA PARA PISO COM IMPERMEBILIZANTE - 1ª LINHA	35,00	R$ 145,6000	R$ 5.096,00
18	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE NA COR BRANCA - 1ª LINHA	20,00	R$ 232,9600	R$ 4.659,20
19	VERNIZ 3,6L	35,00	R$ 34,2200	R$ 1.197,70
			Valor Total	**R$34.800,00**

Fornecedor: ADERSON DE VITO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF: 16.594.212/0001-84

LOTE 01				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	APLICADOR DE SILICONE	5,00	R$ 13,0900	R$ 65,45
2	ARAME GALVANIZADO N°12	5,00	R$ 11,0700	R$ 55,35
3	ARAME GALVANIZADO N°16	5,00	R$ 12,3800	R$ 61,90
4	ARAME RECOZIDO N°18	5,00	R$ 10,0900	R$ 50,45
5	AREIA MÉDIA A GROSSA	44,00	R$ 77,5100	R$ 3.410,44
6	ARGAMASSA 20KG	20,00	R$ 7,1000	R$ 142,00
7	ARGAMASSA PISO/SOBREPISO 20KG	20,00	R$ 27,0400	R$ 540,80
8	BARRA DE FERRO 3/8 - 12M	10,00	R$ 28,6000	R$ 286,00
9	BARRA DE FERRO 4,2 - 12M	10,00	R$ 6,6700	R$ 66,70
10	BARRA DE FERRO 5/16 - 12M	10,00	R$ 18,7300	R$ 187,30
11	CAL HIDRATADA 20KG	100,00	R$ 8,4300	R$ 843,00
12	CAL VIRGEM	100,00	R$ 7,4600	R$ 746,00
13	CAPA DE BARRO	20,00	R$ 2,4400	R$ 48,80
14	CIMENTO 50KG	150,00	R$ 24,4300	R$ 3.664,50
15	COLA PARA CAL	150,00	R$ 1,1000	R$ 165,00
16	COLA SILICONE GRANDE 280ML	15,00	R$ 13,6800	R$ 205,20
17	PREGO 12X12	5,00	R$ 8,3100	R$ 41,55
18	PREGO 17X27	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
19	PREGO 18X24	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
20	PREGO 20X30	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
21	PREGO 22X42	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
22	PREGO 22X48	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
23	PREGO 25X72	100,00	R$ 7,8500	R$ 785,00
24	REJUNTE	40,00	R$ 2,6700	R$ 106,80
25	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10 - 5MM	15,00	R$ 25,9600	R$ 389,40
26	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10 - 5MM	15,00	R$ 30,2900	R$ 454,35
27	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 - 4MM	15,00	R$ 12,0500	R$ 180,75
28	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10 - 5MM	50,00	R$ 34,2000	R$ 1.710,00
29	TIJOLO 06 FUROS	12,00	R$ 319,1900	R$ 3.830,28
30	TIJOLO MACIÇO	2,00	R$ 341,9900	R$ 683,98

LOTE 04				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	CABO PP 2X2,5 - 1ª LINHA	80,00	R$ 3,6800	R$ 294,40
2	CALHA 2X40, COMPLETA - 1ª LINHA	40,00	R$ 57,5800	R$ 2.303,20
3	CANALETA 2M COM COLA - 1ª LINHA	15,00	R$ 6,0700	R$ 91,05
4	DIJUNTOR 100 TRIFÁSICO - 1ª LINHA	5,00	R$ 63,9800	R$ 319,90
5	DIJUNTOR 30 MONOFÁSICO	10,00	R$ 11,5200	R$ 115,20
6	DIJUNTOR 50 TRIFÁSICO	5,00	R$ 54,3800	R$ 271,90
7	DIJUNTOR 70 TRIFÁSICO	5,00	R$ 62,3700	R$ 311,85
8	FIO 10MM - ROLO 100M	4,00	R$ 367,1000	R$ 1.468,40
9	FIO 2,5MM - ROLO 100M	4,00	R$ 111,9600	R$ 447,84
10	FIO 2X2 1/2MM - ROLO 100M	4,00	R$ 198,3200	R$ 793,28
11	FIO 4MM - ROLO 100M	4,00	R$ 182,3200	R$ 729,28
12	FIO 6MM - ROLO 100M	4,00	R$ 233,1800	R$ 932,72
13	FIO FINO PARA TELEFONE	200,00	R$ 0,4700	R$ 94,00
14	FITA ISOLANTE 20M	50,00	R$ 5,7600	R$ 288,00
15	INTERRUPTOR + TOMADA DE PLÁSTICO - 1ª LINHA	15,00	R$ 8,3200	R$ 124,80
16	INTERRUPTOR 2 TECLAS, COM TOMADA - 1ª LINHA	10,00	R$ 11,5200	R$ 115,20
17	INTERRUPTOR SIMPLES PLÁSTICO - 1ª LINHA	10,00	R$ 4,8000	R$ 48,00
18	LÂMPADA 160 MISTA	80,00	R$ 16,9600	R$ 1.356,80
19	LÂMPADA 250 MISTA	50,00	R$ 24,6900	R$ 1.234,50
20	LÂMPADA 500W MISTA	50,00	R$ 38,2900	R$ 1.914,50
21	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T-12	200,00	R$ 6,2400	R$ 1.248,00
22	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W	20,00	R$ 2,9700	R$ 59,40
23	LÂMPADA ECONÔMICA 30W/110	150,00	R$ 15,0400	R$ 2.256,00
24	LÂMPADA ECONÔMICA 42W/220	150,00	R$ 35,1900	R$ 5.278,50
25	PADRÃO COMPLETO 110NA, SUBTERRÂNEO, C/ 25M DE FIO 10MM	2,00	R$ 647,7300	R$ 1.295,46
26	PADRÃO COMPLETO 220CN, SUBTERRÂNEO C/ 25M DE FIO 10MM	2,00	R$ 686,1100	R$ 1.372,22
27	PINO ELÉTRICO	20,00	R$ 4,1600	R$ 83,20
28	REATOR 2X40, PARTIDA RÁPIDA	50,00	R$ 26,2300	R$ 1.311,50
29	ROLDANA COM PREGO	20,00	R$ 0,2900	R$ 5,80
30	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	100,00	R$ 2,2400	R$ 224,00
31	SOQUETE PARA LÂMPADA	30,00	R$ 2,5600	R$ 76,80
32	TEE ADAPTADOR	50,00	R$ 5,4400	R$ 272,00
33	TOMADA 3 PINOS, MODELO NOVO	30,00	R$ 6,4000	R$ 192,00
34	TOMADA DE SOBREPOR DE 3 PINOS	10,00	R$ 7,0300	R$ 70,30

LOTE 05				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES 75G	15,00	R$ 5,1600	R$ 77,40
2	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	5,00	R$ 24,8840	R$ 124,42
3	BARRA DE TUBO PVC 100MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 39,4000	R$ 394,00
4	BARRA DE TUBO DE PVC 150MM - 1ª LINHA	5,00	R$ 129,1700	R$ 645,85
5	BARRA DE TUBO PVC 3/4 - 1ª LINHA	15,00	R$ 14,2100	R$ 213,15
6	BARRA DE TUBO PVC 50MM - 1ª LINHA	15,00	R$ 32,2900	R$ 484,35
7	BARRA DE TUBO PVC 75MM - 1ª LINHA	15,00	R$ 35,8500	R$ 537,75
8	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	10,00	R$ 9,6900	R$ 96,90
9	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	3,00	R$ 161,4700	R$ 484,41
10	CAIXA DE GORDURA COM TAMPA 20 LITROS	10,00	R$ 203,4500	R$ 2.034,50
11	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	20,00	R$ 37,1300	R$ 742,60
12	CHUVEIRO ELÉTRICO PLÁSTICO SIMPLES	20,00	R$ 30,6800	R$ 613,60
13	COLUNA PARA LAVATÓRIO	3,00	R$ 29,0600	R$ 87,18
14	COTOVELO 100MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 4,8400	R$ 48,40
15	COTOVELO 150MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 25,8400	R$ 258,40
16	COTOVELO 3/4 - 1ª LINHA	10,00	R$ 0,7800	R$ 7,80
17	FLANGE 3/4	8,00	R$ 10,0100	R$ 80,08
18	FLANGE 50MM	8,00	R$ 15,8200	R$ 126,56
19	FLEXÍVEL PARA CAIXA DE DESCARGA	20,00	R$ 6,4600	R$ 129,20
20	LAVATÓRIO EM LOUÇA TAMANHO MÉDIO	4,00	R$ 48,4400	R$ 193,76
21	LUVA LR 3/4 - 1ª LINHA	10,00	R$ 1,8400	R$ 18,40
22	MANGUEIRA 3/4 - 100M	2,00	R$ 74,2800	R$ 148,56
23	MANGUEIRA 1P	2,00	R$ 106,5700	R$ 213,14
24	MANGUEIRA 1/2 - 100M	2,00	R$ 51,6700	R$ 103,34
25	MANGUEIRA PARA JARDIM 30M	15,00	R$ 67,8200	R$ 1.017,30
26	RALO PARA BANHEIRO	10,00	R$ 10,3400	R$ 103,40
27	REPARO PARA TORNEIRA	10,00	R$ 9,0400	R$ 90,40
28	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO	30,00	R$ 33,9100	R$ 1.017,30
29	REPARO VÁLVULA PARCIAL	30,00	R$ 25,8400	R$ 775,20
30	ROLDANA COM PREGO 36X36	30,00	R$ 0,3900	R$ 11,70
31	SIFÃO SANFONADO	10,00	R$ 9,0400	R$ 90,40
32	TEE 100MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 7,4300	R$ 74,30
33	TEE 50 MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 4,3600	R$ 43,60
34	TORNEIRA BICA MÓVEL	6,00	R$ 38,1000	R$ 228,60
35	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL	10,00	R$ 36,4900	R$ 364,90
36	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL	10,00	R$ 19,7000	R$ 197,00
37	TORNEIRAQ PLÁSTICA PARA LARDIM	10,00	R$ 3,8800	R$ 38,80
38	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE	10,00	R$ 3,8800	R$ 38,80
39	VÁLVULA DE DESCARGA	10,00	R$ 145,3200	R$ 1.453,20
40	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	10,00	R$ 6,1300	R$ 61,30
41	VASO SANITÁRIO - 1ª LINHA	5,00	R$ 176,9700	R$ 884,85
42	VEDA ROSCA 3/4 - 20M	30,00	R$ 4,8400	R$ 145,20

LOTE 06				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	CABO DE ENXADA	30,00	R$ 7,5400	R$ 226,20
2	CABO XIBANCA	3,00	R$ 10,0600	R$ 30,18
3	CARRINHO PARA GARI, CAÇAMBA DE FIBRA DE VRIDRO, 100 LITROS, COM PNEU MACIÇO	10,00	R$ 242,4140	R$ 2.424,14
4	CARRIOLA LEVE, PNEU COM CÂMARA	3,00	R$ 73,8700	R$ 221,61
5	CARRIOLA MÉDIA, PNEU COM CÂMARA	3,00	R$ 113,1700	R$ 339,51
6	CARRIOLA PESADA, PNEU COM CÂMARA	3,00	R$ 179,1900	R$ 537,57
7	COLHER DE PEDREIRO - 1ª LINHA	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,00
8	ENXADA 2P	5,00	R$ 21,6900	R$ 108,45
9	FOICE	5,00	R$ 26,7200	R$ 133,60
10	FOICE	5,00	R$ 20,4400	R$ 102,20
11	LÁPIS DE PEDREIRO	30,00	R$ 1,4100	R$ 42,30
12	LIMA CHATA	10,00	R$ 10,0600	R$ 100,60
13	LIMA PARA MOTOSSERA	20,00	R$ 6,1300	R$ 122,60
14	LINHA PARA PEDREIRO	20,00	R$ 14,4600	R$ 289,20
15	MARRETA 2KG, COM CABO	3,00	R$ 27,6600	R$ 82,98
16	PÁ, COM CABO	10,00	R$ 28,2900	R$ 282,90
17	PENEIRA DE AREIA	3,00	R$ 19,1700	R$ 57,51
18	TALHADEIRA	3,00	R$ 16,3400	R$ 49,02
19	VANGA COM PONTA E CABO	3,00	R$ 24,5200	R$ 73,56
20	VASSOURÃO, COM CABO	30,00	R$ 29,8700	R$ 896,10

21	XIBANCA, COM CABO	3,00	R$ 56,5900	R$ 169,77
LOTE 07				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
01	FORRO DE MADEIRA	30,00	R$ 10,4510	R$ 313,53
02	FORRO DE PVC 10MM - 1ª LINHA	30,00	R$ 12,7200	R$ 381,60
03	CAIBRO 5X5 MD	50,00	R$ 5,3100	R$ 265,50
04	FECHADURA EXTERNA	15,00	R$ 31,6300	R$ 474,45
05	FECHADURA INTERNA	15,00	R$ 28,3800	R$ 425,70
06	BATENTE CEDRILHO	5,00	R$ 61,3200	R$ 306,60
07	DOBRADIÇA PARA PORTA COM PARAFUSO 3X1	10,00	R$ 7,5100	R$ 75,10
08	VISTA CEDRILHO	5,00	R$ 24,1400	R$ 120,70
09	PORTA ALMOFADADA 80 IMBUIA	5,00	R$ 151,6700	R$ 758,35
10	PORTA LISA 80 - IMBUIA	5,00	R$ 101,1100	R$ 505,55
11	RIPÃO M/M	50,00	R$ 1,0100	R$ 50,50
12	TÁBUA 10CM M/D	50,00	R$ 2,2800	R$ 114,00
13	TÁBUA 20CM M/D	50,00	R$ 4,0100	R$ 200,50
14	TÁBUA CAIXARIA 20CM	4,00	R$ 636,0300	R$ 2.544,12
15	TAMBOR PARA FECHADURA	15,00	R$ 15,0000	R$ 225,00
16	VIGA 10X5 M/D	30,00	R$ 7,9600	R$ 238,80
			Valor Total	**R$73.800,00**

Valor Total do Pregão 017/2013: R$111.294,00 (Cento e onze mil duzentos e noventa e quatro reais)

Califórnia, 26/06/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:698AFF52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 005/2011 EDITAL 070/2013 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Concurso Público n° 005/2011, conforme o resultado final publicado através do Edital n° 013, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **01/07/2013**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:00** horas, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão Negativa da Justiça Federal;
Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho

FONOAUDIÓLOGA			
NOME:	**DATA NASC**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
POLLIANA PALUSSIO VIEIRA	21/01/1987	70	4º

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática conforme item 13 do Edital de Abertura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:A0FAB9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 041 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o **Registro de Preço** para futura e eventual **Aquisição de Vale Transportes e Passagens para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades dos setores desta Prefeitura.** Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com ou através do site www.california.pr.gov.br.

Califórnia, 07 de junho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:04A446F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de preço para futura e eventual **Fornecimento de equipamentos de alarme e monitoramento e serviços de monitoramento e vigilância.** Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sita à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com ou através do site www.california.pr.gov.br.

Califórnia, 12 de junho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F6E7D7A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2013 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO"

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Municipal nº 652/2010,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão abaixo para proceder à avaliação do imóvel de propriedade do Município, constante da Matrícula nº 17.137 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, PR, cuja finalidade é instruir escritura de doação ao Estado do Paraná:

- ELCIO PAULO PINTO, RG 3.503.881-7/SSP/PR – Presidente;
- MARILENE APARECIDA HORNICK – RG 3.907.869-4/SSP/PR – Membro;
- ANTONIO EDSON DE SOUZA – RG 3.496.856/II/SC – Membro.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 26 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:034CF771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº001/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA: JORGE ALVES DE BARROS – Centro
CAMPO DO TENENTE – PARANÁ
Telefone: 41- 36281429
Email: cmasct@hotmail.com

Resolução nº 001/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2013.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 24 de abril de 2013.

GILSON ANTONIO ARRUDA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D84AE1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº002/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA: JORGE ALVES DE BARROS – Centro
CAMPO DO TENENTE – PARANÁ
Telefone: 41- 36281429
Email: cmasct@hotmail.com

Resolução nº 002/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação 2013.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 14 de junho de 2013.

GILSON ANTONIO ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BF06CD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Jorge Alves de Barros – 145
Campo do Tenente – Paraná.
Telefone: 41- 36281429

Resolução nº 003/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº670/2010,

Resolve:

Art.1º- Aprovar o horário de funcionamento do CRAS que é das 08:00 ás 12:00 e das 13:00 às 17:00 e recursos humanos, conforme Plano de Providências Metas CRAS 2009/2010, resolução da CIT nº 005/2010 e resolução da CIB nº 010/2012.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 20 de junho de 2013.

GILSON ANTONIO ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B0CAB2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº004/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA: JORGE ALVES DE BARROS – Centro
CAMPO DO TENENTE – PARANÁ
Telefone: 41- 36281429
Email: cmasct@hotmail.com

Resolução nº 004/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2010,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 21 de junho de 2013.

GILSON ANTONIO ARRUDA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0F50F3CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 418/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, **Maria Helena de O. Mendes**, RG nº 5.270.304-2, **Joseane Nascimento A. Rodrigues**, RG nº 8.781.737-7, e **Ana Paula S. Katib**, RG nº 7.869.328-2, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise de Amostras, referente a aquisição de Cestas Básicas, conforme o Processo Adminisrtativo nº 01146908, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:59705B63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº419/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Erick de Lara e Almeida,** RG nº 11.053.356-0, para atuar como Fiscal no Contrato nº 101/2013, Pregão Presencial nº 040/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de destiladores de água, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:567AD02F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº424/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Cleusa Inês Otto,** RG nº 3.429.294-9, para atuar como Fiscal no Contrato nº 102/2013, Tomada de Preços nº 004/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Academias ao Ar Livre nos bairros Jardim Guarujá, Capivari, Jardim Palmares e Atuba (APEDEC), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Palnejamento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3E9875EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº430/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra.**Eliziane Chemin,** RG nº 7.995.790-9, para atuar como Fiscal no convenio nº 069/2013, que refere-se ao atendimento de 46 alunos portadores de necessidades especiais intelectual e múltiplas do Município de Colombo, através da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional – FEPE.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 25 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4CEFBB5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 429/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO,** RG: 3.017.576-0/PR CPF: 336.552.439-87, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 7021, como dispõe o art. 40º, § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88 e art. 32 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 079/2013,** percebendo proventos de setecentos e quatorze reais e quarenta centavos.
Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 25 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7F6B7F79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº428/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal ALAN BETTINARDI, RG: 5.698.421-6/PR, CPF: 017.259.599-17, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III sob matrícula n° 6304, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e artigo 30, § 1º da Lei Municipal 960/2006, c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 084/2013 percebendo proventos de hum mil, cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 25 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:989C370B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº427/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LOURINETE SILVA PEREIRA,** RG: 3.044.023-4/PR CPF: 709.825.899-72, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº 3632, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 073/2013,** percebendo proventos de novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos.
Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 25 de Abril de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E474C369

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº426/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARLI REGINA BORATO TAVERNA** RG: 1.449.096-5/PR, CPF: 022.929.269-03, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4420, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 72/2013,** percebendo proventos mensais de dois mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 25 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E6A5CA92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº425/2013

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal MIGUEL DE PAULA COSTA, RG: 1.550.105/PR, CPF: 319.515.979-15, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 5067, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal e artigo 30, § 1º da Lei Municipal 960/2006, c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 077/2013 percebendo proventos de oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 25 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E4BAADD6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 413/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o Servidor Publico Municipal **MARCELO FARAGO ZANLORENZI** RG: 7.154.961-5, para exercer a função de Médico Generalista da Equipe 101 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Monte Castelo , vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de Junho de 2013;
II – **Designar**, a Servidora Pública Municipal **BIANCA BATTAGLIN RIZZATTO** RG: 13.748171.5, para exercer o cargo de Coordenadora do Pronto Atendimento Osasco (FG), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/06/2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E0DB2389

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº407/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Lucielly Fernandes,** RG nº 13.008.911-9, para atuar como Fiscal na Ata 096/2013, Pregão nº 020/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de análises microbiológicas e fisio-quimicas em amostras de agua, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5A96EEB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 408/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Agnaldo Chemin,** RG nº 4.181.953-7, para atuar como Fiscal no Contrato 186/2013, Pregão nº 044/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de informática, com fornecimento de software e equipe especializada para proceder a integração de sistemas de gestão de imagens e documentos, contemplando os serviços de arquivamento, classificação, tratamento de imagens, documentos, mídias, para permanecer no Arquivo Público Municipal, atendendo aos interesses da Secretaria Municipal da Administração.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D1133DE8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº412/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Terezinha Trevisan,** RG nº 4.378.471-4, para atuar como Fiscal nas Ata de Registro de Preço nº 098/2013, 099/2013, Pregão nº 035/2013, que tem por objetivo a aquisição de materiais de cosméticos,para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BC1BF52C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 416/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, **Cristian Michael Busato**, RG nº 7.994.724-5, **Geovane Alves Moreira**, RG nº 8.142.530-2, e **Rodrigo Bontorin**, RG nº 7.995.707-0, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de avaliação, referente a aquisição de material esportivo, tais como bolas, troféus e medalhas, conforme o contido no Processo Administrativo nº 01146031, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EFBC23AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 417/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, **Maria Helena de O. Mendes**, RG nº 5.270.304-2, **Joseane Nascimento A. Rodrigues**, RG nº 8.781.737-7, e **Ana Paula S. Katib**, RG nº 7.869.328-2, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise de Amostras, referente a aquisição de Kit Lanche, conforme o Processo Adminisrtativo nº 01145409, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BEC381E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 414/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 059/2013, Pregão Presencial nº 018/2013, Sra. **Ana Paula Benedetti**, designando a Sra. **Ana Paula Katib,** RG, nº 7.869.328-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B597CA09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 420/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Cristian Michael Busato,** RG nº 7.994.724-5, para atuar como Fiscal no Contrato nº 100/2013, Inexigibilidade nº 016/2013, que tem por objetivo a contratação de serviços de arbitragem na modalidade de xadrez, para realização dos Jogos Escolares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5E537381

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 415/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Fiscal do Contrato nº 064/2013, Pregão Presencial nº 026/2013, Sra. **Ana Paula Benedetti**, designando a Sra. **Ana Paula Katib,** RG, nº 7.869.328-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:60F651F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 411/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JOÃO GUALBERTO DE MOURA,** RG 1.036.358, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico - Clínico Geral, a partir de 14/06/2013.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANGELO SOCORRO DALL`ACQUA,** RG 8.513.938-0, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico Generalista do 1º Padrão, a partir de 14/06/2013.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANGELO SOCORRO DALL`ACQUA,** RG 8.513.938-0, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico Generalista do 2º Padrão, a partir de 14/06/2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9768C839

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 422/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Maria Aparecida da Silva de Andrade**, RG nº 3.811.065-9, matrícula nº 8691, a partir de 12 de Junho de 2013, por um período de 6 meses , devendo após esta data retornar para sua função.

II – Comunicar o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Fernanda Bello Costa de Souza**, Matrícula nº 7586, RG nº 6.307.589-2 a partir do dia 17 de Junho de 2013, devendo retornar para suas atividades na Unidade de Saúde Alto Maracanã.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Maio de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:76CE6568

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº423/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Autorizar, o uso do espaço Público junto ao Parque da Uva, (Bosque e Pavilhão Altair da Silva Leme), neste Município, para o desenvolvimento de atividades relacionadas Jornada Mundial da Juventude, nos dias 15 e 16 de Junho de 2013.

II – Autorizar, o uso do espaço Público junto ao Parque da Uva, (Pavilhão Altair da Silva Leme), neste Município, para realização de festa de formatura da Escola Municipal Jardim Ana Maria, no dia 30 de Novembro de 2013.

III – Autorizar, o uso do espaço Público junto ao Parque da Uva, (Ginásio de Esportes), neste Município, para realização de festa de formatura da do Colégio Estadual do Guaraituba, no dia 13 de Dezembro de 2013.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:911FF706

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 031/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.837.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil reais).

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal 1283/12, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.837.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil reais), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	47.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
01	**ASSESSORAMENTO DE PLANEJAMENTO**	
04.121.0005.2.007	Manutenção das Ações de Planejamento	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	12.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	36.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.051	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/ENS.FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.107	MDE/Salário Educação	1.000.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.510	Taxas Exercício Poder Polícia	42.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	300.000,00
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL	
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários(livres)-Exercício Corrente	400.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**1.837.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 1.837.000,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo,
Em 26 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:29EA3257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PP 037/2013

Aviso de Errata de Licitação
Pregão Presencial 037/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tênis e Meia Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 10 de julho de 2013 às 09:00 horas, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 26 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E685374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 58/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1145937 - Dispensa 58/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Capivari Madeiras Tratadas LTDA ME. - CNPJ: 11.266.139/0001-06
Objeto:	Referente a serviços de corte e poda de árvores com posterior remoção do material lenhoso e folhar.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	26/06/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:342867CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2013

Pregão 040/2013 – Processo 1142220

Valor:	R$ **16.740,00** (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).
Objeto:	Fornecimento de destiladores de água
Contratante:	Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:	Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. CNPJ n.º 79.733.572/0001-30
Vigência:	21 junho de 2013 a 20 de junho de 2014.
Data:	Colombo, 21de junho de 2013.
Secretária:	Dalimar de Lucca Moreira

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:52E65059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 305/2012

Concorrência Pública n.° 03/2012, Processo n° 1107834/2012.
Valor Total: 21% (vinte e um pontos percentuais) de desconto sobre os valores dos materiais e serviços do Cadastro de Atividades - Relatório Material + Mão de Obra da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar reparos e manutenção em estabelecimentos da rede pública do município de Colombo, conforme termo de referência anexo ao edital da Concorrência Pública nº. 03/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Todas as Secretarias.
Contratado: Camargo e Camargo Construções e Serviços LTDA., CNPJ nº. 07.928.501/0001-81.
Vigência: 24 de setembro de 2012 a 23 de setembro de 2013.
Assinatura: Todos os Secretários da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 26 de junho de 2013

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:A8CF6A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA 303/2012 PREGÃO PRESENCIAL 110/2012

Valor: R$ 1.179.000,00 (um milhão cento e setenta e nove mil reais)
Objeto: Empresa para fornecimento através de Registro de Preços de Materiais Didáticos Pedagógicos de apoio ao professor e aluno do ensino Fundamental em Educação Ambiental.
Contratante: Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
Contratado: Armazém Educacional Ltda – CNPJ 12.326.691/0001
Vigência: 24 de setembro de 2012 a 23 de setembro de 2013
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 26 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3E11865A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA 302/2012 PREGÃO PRESENCIAL N.° 112/2012

Valor Total: R$ 66.720,00 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte reais).
Objeto: Aquisição de fórmula especial isenta de fenilalanina e tirosina para alimentação de crianças a partir de 01 ano com tirosinemia.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mmnutri Nutrição e Farmacêutica LTDA, CNPJ n.° 08.217.225/0001-06.
Vigência: 21 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2013.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 26 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:27808015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 003/2013 ao Contrato Nº 076/2010
Dispensa: nº 33/2010
Partes: Município de Colombo/PR e Mitra da Arquidiocese de Curitiba - CNPJ 76.648.500/0105-92
Objeto: Locação de um imóvel na Rua Abel Scuissiato, 3.143 – Atuba – Utilizado para a CMEI – Novo Atubinha
Prazo: 02 de maio de 2013 à 01 de maio de 2014.
Valor e Dotação : O presente termo aditivo reajusta o valor do aluguel pelo IGPM, o qual passará para R$ 3.156,35 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1283/12, sob rubrica nº 07.01.12.365.0014.2057.339039 – Desd.10.00 Fonte/Recurso 0.1.103..
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin - Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:60FE638E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 053/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 053/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos que serão utilizados como Brindes no Programa Municipal DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V), que integra o Edital.
Data: 11 de julho de 2013, Às 09:00 Horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 26 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AB420C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 052/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 052/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção de Equipamentos Pesados (Máquinas) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.
Data: 10 de julho de 2013 às 14:00 horas
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 26 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8AB962CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PP 039/2013

Aviso de Errata de Licitação
Pregão Presencial 039/2013

Objeto: Aquisição de Pneus novos, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para as Diversas Secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que o integra Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 11 de julho de 2013 às 14:00 horas, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 26 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:73203A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA LEI N.º 505/2013

Na Edição nº. 0248, páginas nº. 4 e 5, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 23 de Maio de 2013, foi publicada a Lei nº. 505/2013, onde houve incorreção no número do CNPJ da empresa ABAFER - Distribuidora de Ferros Ltda.
Onde se lê:
80.331.358/0003-36
Leia-se:
80.331.358/0003-06

Permanecem inalteradas as demais condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 26 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9944C158

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2013

Objeto: Contratação de empresa para instalação de ar condicionado convencional e split

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/07/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B443DC01

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 01/07/2013 às 8:30 horas do dia 11/07/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 11/07/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 11/07/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5F849E1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013

Objeto: Aquisição de embalagens, toucas e materiais de armazenamento de alimentos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/07/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:26D812D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013

Objeto: Aquisição de uniformes para alunos da rede pública municipal de ensino.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/07/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C742C13B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização para a Secretaria de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 16/07/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A2C27C6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 079/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.203,65 (Um mil duzentos e três Reais, sessenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 26 a 28 de junho de 2013, para participar de curso "Lei Orgânica Municipal", conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 019/2013, de 21 de junho de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:C86CC2F4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 080/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador IBRAIN ANDRADE CORREA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.203,65 (Um mil duzentos e três Reais, sessenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 26 a 28 de junho de 2013, para participar de curso "Lei Orgânica Municipal", conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 020/2013, de 21 de junho de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:2A9857D6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 081/2.013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-859,75 (oitocentos e cinquenta e nove Reais e setenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 26 a 28 de junho de 2013, para assessorar Vereadores na participação de curso "Lei Orgânica Municipal", conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 021/2013, de 21 de junho de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5C91083B

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.519/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 287.300,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), que servirá como reforço para a seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.2.002-MANUT.DEPTO.GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.016-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 17.000,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.13.149-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 35.000,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.041-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.248-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$ 36.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0034.2.027-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO INFANTIL-MDE 5%	
3.1.90.13.321-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 0103	R$ 30.000,00
0901.12.365.0034.2.030-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
3.1.90.16.347-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 0102	R$ 11.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.033-MANUT.DEPTO.ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.16.552-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$ 14.000,00
1201.08.244.0018.2.034-MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.559-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$ 130.000,00
1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0026.2.052-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.36.706-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$ 14.300,00
-TOTAL	R$ 287.300,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0010.2.010-MANUT.DEPTO.RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.122-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$ 143.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.034-MANUT.DEPTO.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.561-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 60.000,00
3.3.90.39.565-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$ 70.000,00
1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0026.2.052-MANUT.DEPTO.DE CULTURA	
4.4.90.51.708-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$ 14.300,00
-TOTAL	R$ 287.300,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná,em 26 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:B7CDB8E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 022/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, para participação no Curso "Vereadores e Servidores, Direitos, Deveres e Responsabilidade, oferecido pela Acampar, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 de junho de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:40F3372E

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 023/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em favor do vereador Márcio Vieira da Silva, para participação no Curso "Vereadores e Servidores, Direitos, Deveres e Responsabilidade", oferecido pela Acampar, na cidade de Curitiba/PR, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 26 de junho de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F019DBA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 029/2013, Processo de Registro de Preços nº. 022/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal l. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.

022/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1.Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, situada a Rodovia BR-480, 795, Centro, Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Edivar Szymanski, portador do RG sob nº. 5051132966/SSP-RS e CPF: 670.481.290-34, à saber:

ITEM	V. UNI		ITEM	V. UNI		ITEM	V. UNI		ITEM	V. UNI
11	0,036		165	0,11		104	1,23		218	0,208
14	1		168	0,58		113	0,2		227	0,1
19	0,094		170	0,54		114	0,051		232	0,017
22	0,111		174	0,15		116	0,06		233	0,39
30	0,368		181	0,08		121	0,73		240	0,96
31	0,498		182	0,057		124	0,17		245	0,609
42	0,02		185	0,031		125	1,39		246	0,06
44	0,09		186	0,683		127	0,25		247	0,127
50	0,13		190	0,05		130	0,06		252	0,06
55	4,05		196	0,77		131	0,06		255	1,29
72	1,75		206	0,26		143	3,65		261	0,69
73	0,48		208	6,75		144	4,59		262	2,3
83	0,27		209	0,28		154	2,94		266	0,053
84	0,15		214	0,9		162	1,12			
88	0,31		216	0,465						

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº: 05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00; 05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00.
Conta patrimonial nº. 590, 600, 700.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:7ADC59D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 029/2013 Processo de Registro de Preços nº. 022/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
Constitui o presente objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, situada a Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel - Paraná, Cep: 85.801-040, neste ato representada por sócio administrator, Srª. Kamylla Gentila Tomazelli, portador do RG sob nº. 8.009.609-7/SSP-PR e CPF: 043.680.279-14, à saber:

ITEM	P UNT.		ITEM	P UNT.
4	0,01		99	0,51
12	0,13		110	2,22
27	1,6		122	0,61
39	0,04		136	0,22
40	0,05		141	6,3
49	2,3		157	5,4
52	1,65		207	0,19
67	0,81		226	0,047
70	1,09		257	0,174

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº: 05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00; 05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00
Contas patrimoniais: 590, 600, 700.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:84CEA9C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 029/2013, Processo de Registro de Preços nº. 022/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
Constitui o presente objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86, situada a Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel – Paraná, CEP: 85.802-240, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Gelson Martins Teixeira, portador do RG sob nº. 4.170.099-8/SSP-PR e CPF: 575.171.509-87, à saber:

15	1,03		111	0,086		199	2,309
25	0,025		112	1,33		213	0,55
28	0,285		128	0,703		221	0,713
43	5,054		149	7,45		223	0,599
45	0,181		150	0,323		230	1,311
46	0,124		153	0,181		238	0,095
48	0,124		155	0,08		241	0,817
56	1,05		156	0,931		242	0,416
65	0,2		163	1		244	0,21
66	2,97		172	2,375		254	7,5
79	0,143		173	0,43		256	103,55
81	1,14		180	1,71		264	2,176
86	11,6		192	0,21		265	1,425
92	1						

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº: 05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00; 05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00, Contas patrimoniais: 590, 600, 700

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:17FE3C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 029/2013, Processo de Registro de Preços nº. 022/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação

atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:
Constitui o presente objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1. **Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: IARA SCHERER WEBLER-MEDICAMENTOS ME, CNPJ: 11.453.147/0001-53, situada a Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Iguatu – Paraná, CEP: 85.423-000 neste ato representada por sua proprietária a Sra. Iara Scherer Webler, portadora do RG sob nº. 8.632.531-3/SSP-PR e CPF: 009.317.009-22, à saber:**

ITEM	P.UNT		ITEM	P.UNT
1	5,86		147	0,87
36	43		151	0,55
53	113,55		158	39,99
54	105		166	115
68	0,43		167	78
77	0,98		184	1,22
78	4,44		189	1,92
85	0,8		191	0,89
89	7,6		193	1,07
103	0,29		219	1,5
129	10,49		248	2,62
134	3,99		267	2,99
140	19,99		268	1,21

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº: 05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00;
05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00. Contas patrimoniais: 590, 600, 700.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:82074031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2013

OBJETO: - Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de peças para os ônibus placa : CYB-6824, MCC-0410, ARP- 8963 E AIB-8452.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2013 – Registro de Preços nº. 023/2013, conforme segue aos vencedores:

AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA	7.292,60

LOTE	PROPONENTE
1, 2, 3, 4	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41

Iguatu, 26 de Junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:76225A73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013

OBJETO - Constitui o presente objeto o Registro de Preços para Aquisição de peças para manutenção das maquinas moto niveladora Fiatallis modelo FG75, retoescavadeira JCB modelo 3c e carregadeira FR12.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2013 - Registro de Preços nº. 025/2013, conforme segue ao vencedor:

HORBITORK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.153.043/0001-68	R$: 53.419,20
FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48	R$: 100.105,70
FERRARI E SIDOR LTDA - ME, CNPJ: 08.336.591/0001-84	R$: 16.689,77

ITENS	PROPONENTES
006,007,08,009,010,011,019,020,021,022,023,024,025 026,027,028,029,030,031,032,033,034,039,040,041,042 043,069,070,224,227,228,229,230,231,232,233,234,235 236,237,238,239,240,241,242	HORBITORK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.153.043/0001-68
012,014,015,059,087,088,089,090,091,092,093,094,095, 096,097,098,100,103,144,145,192,194,195,196,197,198 199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211 212,213,214,215,2016,217,218,219,220,221,223,243	FERRARI E SIDOR LTDA - ME, CNPJ: 08.336.591/0001-84
001,002,003,004,005,013,016,018,035,036,037,038,044 045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057, 058,060,061,062,063,064,065,066,067,068,071,072,073, 074,075,076,077,078,079,080,081,082,083,084,085,086 099,101,102,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113, 114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126, 127,128,129,130,131,132,133,134,135,137,138,139,140, 141,142,143,146,147,148,149,150,151,15,153,154,155, 156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168, 169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,180,181,182, 183,184,185,186,187,188,189,190,191,193,222,225,226	FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48

Iguatu, 26 de junho de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:E4C99612

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU LEI Nº 626/2013

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, Inclusão da Prioridade no PPA, LDO e LOA e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal De Iguatu, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional especial até o valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para suplementação nas contas que seguem:

07.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
015.452.00081-076 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
4490.51 – 0.1.507 – Obras e Instalações R$ 6.100,00
Total R$ 6.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos Específicos, será utilizado a anulação parcial de dotação conforme descrito abaixo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

07.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
015.452.000812-040 – Manutenção da Iluminação Pública
3390.39 – 0.1.507 – Obras e Instalações R$ 6.100,00
Total R$ 6.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a prioridade, Ampliação do Sistema de Iluminaçõa Pública, prevista na Lei do Plano Plurianual nº 485/2009 para o exercício financeiro de 2013, bem como incluir nas prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 600/2012 e na Lei do Orçamento Anual - LOA nº 611/2012 para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 26 de junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5899F2A8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 173/2013

SÚMULA: Altera porcentagem de Gratificação de Função concedida a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA,

Art. 1º - Fica ALTERADO conforme especificado a porcentagem de Gratificação de Função concedida ao servidor relacionado abaixo, em conformidade com o Artigo 44, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº. 617/2013.

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
Davi Ferreti	Mecânico	50%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5F925B44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 174/2013

SÚMULA: Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA,

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Senhora FABIAN MARCELY CHIREA, portadora da CI/RG. nº 7.124.686-8 -Pr, e inscrita no CPF sob nº 000.438.459-83, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 25/06/2013.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Odontologo conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:6EA9C336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
26.06.2013	FUNDEB	63.788,05
26.06.2013	ROYALTIES	11.236,71

Iporã-(PR), 26 de junho de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1C15350E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 002-2013

DECRETO n.º 002/2013

SÚMULA: Concede recomposição e reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo desta Municipalidade, nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei Municipal n.º 10/2012, e do artigo 2º, inciso II do Decreto n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Jaguapitã, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:
DECRETO
Artigo 1º - Considerando que não houve o pagamento da segunda parcela de reajuste e recomposição dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 3,75% (três ponto setenta e cinco por cento), que deveria ter incidido na folha de pagamento do

mês de agosto de 2012, nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei Municipal n.º 10/2012, e do artigo 2º, inciso II do Decreto n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Jaguapitã, fica, por este Decreto, determinado o pagamento de tal índice de forma retroativa.

Artigo 2º - O pagamento retroativo acima descrito, terá como termo inicial o mês de agosto, e deverá ser pago em parcela única, devendo ser calculado mês a mês sobre a folha de pagamento do mês de março de 2012, e pago na folha de pagamento do mês de junho de 2013.

Artigo 3º - Fica aprovado a Tabela constante do Anexo I do presente Decreto, que descrimina o valor a ser pago de forma retroativa a cada cargo dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Artigo 4º - Fica aprovada a atualização da Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, conforme Tabela de Vencimentos constante do Anexo I do presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 24 de junho de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

ANEXO I
TABELA DE VALORES A SEREM PAGOS A CADA CARGO OCUPADO POR SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, CUJO VALOR É RETROATIVO A 01 DE AGOSTO DE 2012

CARGO / CH SEMANAL	*VAGAS*	*Reajuste e Recomposição correspondente a 3,75% valor mensal*	*REAJUSTE E RECOMPOSIÇÃO VALOR TOTAL DOS RETROATIVOS*
Advogado / 20	01	R$	R$
Assistente Legislativo / 40	02	R$	R$
Auxiliar de Serviços Gerais / 40	01	R$	R$
Contador / 20	01	R$	R$
Oficial Legislativo / 40	01	R$	R$

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
COM VALORES RETROATIVOS A 01 DE AGOSTO DE 2012

	VENCIMENTOS ATÉ 31/03/2012	Reajuste 5%	VENCIMENTOS A PARTIR de 01/04/2012	Reajuste 3,75%	VENCIMENTOS A PARTIR de 01/08/2012
1	650,00	32,50	682,50	24,38	706,88
2	663,00	33,15	696,15	24,86	721,01
3	676,26	33,81	710,07	25,36	735,43
4	689,79	34,49	724,28	25,87	750,15
5	703,58	35,18	738,76	26,38	765,14
6	717,65	35,88	753,53	26,91	780,44
7	732,01	36,60	768,61	27,45	796,06
8	746,65	37,33	783,98	28,00	811,98
9	761,58	38,08	799,66	28,56	828,22
10	776,81	38,84	815,65	29,13	844,78
11	792,35	39,62	831,97	29,71	861,68
12	808,19	40,41	848,60	30,31	878,91
13	824,36	41,22	865,58	30,91	896,49
14	840,84	42,04	882,88	31,53	914,41
15	857,66	42,88	900,54	32,16	932,70
16	874,81	43,74	918,55	32,81	951,36
17	892,31	44,62	936,93	33,46	970,39
18	910,16	45,51	955,67	34,13	989,80
19	928,36	46,42	974,78	34,81	1.009,59
20	946,93	47,35	994,28	35,51	1.029,79
21	965,87	48,29	1.014,16	36,22	1.050,38
22	985,18	49,26	1.034,44	36,94	1.071,38
23	1.004,89	50,24	1.055,13	37,68	1.092,81
24	1.024,98	51,25	1.076,23	38,44	1.114,67
25	1.045,48	52,27	1.097,75	39,21	1.136,96
26	1.066,39	53,32	1.119,71	39,99	1.159,70
27	1.087,72	54,39	1.142,11	40,79	1.182,90
28	1.109,48	55,47	1.164,95	41,61	1.206,56
29	1.131,67	56,58	1.188,25	42,44	1.230,69
30	1.154,30	57,72	1.212,02	43,29	1.255,31
31	1.177,39	58,87	1.236,26	44,15	1.280,41
32	1.200,93	60,05	1.260,98	45,03	1.306,01
33	1.224,95	61,25	1.286,20	45,94	1.332,14
34	1.249,45	62,47	1.311,92	46,85	1.358,77
35	1.274,44	63,72	1.338,16	47,79	1.385,95
36	1.299,93	65,00	1.364,93	48,75	1.413,68
37	1.325,93	66,30	1.392,23	49,72	1.441,95
38	1.352,45	67,62	1.420,07	50,72	1.470,79
39	1.379,49	68,97	1.448,46	51,73	1.500,19
40	1.407,08	70,35	1.477,43	52,77	1.530,20
41	1.435,23	71,76	1.506,99	53,82	1.560,81
42	1.463,93	73,20	1.537,13	54,90	1.592,03
43	1.493,21	74,66	1.567,87	56,00	1.623,87
44	1.523,07	76,15	1.599,22	57,12	1.656,34
45	1.553,53	77,68	1.631,21	58,26	1.689,47
46	1.584,61	79,23	1.663,84	59,42	1.723,26
47	1.616,30	80,82	1.697,12	60,61	1.757,73
48	1.648,62	82,43	1.731,05	61,82	1.792,87
49	1.681,60	84,08	1.765,68	63,06	1.828,74
50	1.715,23	85,76	1.800,99	64,32	1.865,31
51	1.749,53	87,48	1.837,01	65,61	1.902,62
52	1.784,52	89,23	1.873,75	66,92	1.940,67
53	1.820,21	91,01	1.911,22	68,26	1.979,48
54	1.856,62	92,83	1.949,45	69,62	2.019,07
55	1.893,75	94,69	1.988,44	71,02	2.059,46
56	1.931,62	96,58	2.028,20	72,44	2.100,64
57	1.970,26	98,51	2.068,77	73,88	2.142,65
58	2.009,66	100,48	2.110,14	75,36	2.185,50
59	2.049,86	102,49	2.152,35	76,87	2.229,22
60	2.090,85	104,54	2.195,39	78,41	2.273,80
61	2.132,67	106,63	2.239,30	79,98	2.319,28
62	2.175,32	108,77	2.284,09	81,57	2.365,66
63	2.218,83	110,94	2.329,77	83,21	2.412,98
64	2.263,21	113,16	2.376,37	84,87	2.461,24
65	2.308,47	115,42	2.423,89	86,57	2.510,46
66	2.354,64	117,73	2.472,37	88,30	2.560,67
67	2.401,73	120,09	2.521,82	90,06	2.611,88
68	2.449,77	122,49	2.572,26	91,87	2.664,13
69	2.498,76	124,94	2.623,70	93,70	2.717,40
70	2.548,74	127,44	2.676,18	95,58	2.771,76
71	2.599,71	129,99	2.729,70	97,49	2.827,19
72	2.651,71	132,59	2.784,30	99,44	2.883,74
73	2.704,74	135,24	2.839,98	101,43	2.941,41
74	2.758,84	137,94	2.896,78	103,46	3.000,24
75	2.814,01	140,70	2.954,71	105,53	3.060,24
76	2.870,29	143,51	3.013,80	107,64	3.121,44
77	2.927,70	146,39	3.074,09	109,79	3.183,88
78	2.986,25	149,31	3.135,56	111,98	3.247,54
79	3.045,98	152,30	3.198,28	114,22	3.312,50
80	3.106,90	155,35	3.262,25	116,51	3.378,76
81	3.169,04	158,45	3.327,49	118,84	3.446,33
82	3.232,42	161,62	3.394,04	121,22	3.515,26
83	3.297,06	164,85	3.461,91	123,64	3.585,55
84	3.363,01	168,15	3.531,16	126,11	3.657,27
85	3.430,27	171,51	3.601,78	128,64	3.730,42
86	3.498,87	174,94	3.673,81	131,21	3.805,02
87	3.568,85	178,44	3.747,29	133,83	3.881,12
88	3.640,23	182,01	3.822,24	136,51	3.958,75
89	3.713,03	185,65	3.898,68	139,24	4.037,92
90	3.787,29	189,36	3.976,65	142,02	4.118,67
91	3.863,04	193,15	4.056,19	144,86	4.201,05
92	3.940,30	197,02	4.137,32	147,76	4.285,08
93	4.019,10	200,96	4.220,06	150,72	4.370,78
94	4.099,49	204,97	4.304,46	153,73	4.458,19
95	4.181,47	209,07	4.390,54	156,81	4.547,35
96	4.265,10	213,26	4.478,36	159,94	4.638,30
97	4.350,41	217,52	4.567,93	163,14	4.731,07
98	4.437,41	221,87	4.659,28	166,40	4.825,68
99	4.526,16	226,31	4.752,47	169,73	4.922,20
100	4.616,69	230,83	4.847,52	173,13	5.020,65

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:84D4030C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 051/2013, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013**, que tem por objeto, A presente licitação visa á contratação de empresa ou instituição de Ensino para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na **ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, bem como o planejamento,

organização, realização de inscrições, processamento de elaboração de edital e provas de Concurso Público para provimento de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal. Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
PROPONENTE:
DATA GAMA CONSULTORES ASSESSORIA TENICA FINANCEIRA DE EMPRESAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 85.062.420/0001-55.
Valor: R$ 39.320,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que os profissionais acima citados nos respectivos itens, cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 39.320,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Laranjal, 25 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2D6F27F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 074/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT INSEMINAÇÂO ARTIFICIAL, PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICIPIO.
VALOR: R$ 5.961,80 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal.
CONTRATADO: LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonanni, n. 88, em Município de Sertãozinho, Estado do Paraná, neste ato representado por Vladimir Petrus Walk.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.
Laranjal, 27 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3F02D90F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 074/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 029/2013.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 27 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B16E5508

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2013
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: CONTRATADO: LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonanni, n. 88, em Município de Sertãozinho, Estado do Paraná, neste ato representado por Vladimir Petrus Walk.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT INSEMINAÇÂO ARTIFICIAL, PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICIPIO.

DATA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: Fica o valor previamente acertado em R$: 5.961,80 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8E8BF225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 017/2013

LEI Nº 017/2013

SÚMULA: CONCEDE TÌTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALENSE AO PADRE CÌCERO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO ELINTON DUTRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ESTADO DE LARANJAL, no uso das atribuições legais, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. - 1° Fica o Concedido o Titulo de “CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALENSE” ao Ilmo Senhor Cícero Pereira – “PADRE CÍCERO”, Páraco da Igreja Matriz São Pedro Apostolo de Laranjal, pelos relevantes trabalhos em prol de nossa Comunidade.

Art. 2° - A Entrega do Título será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada pelos Nobres Edis.

Art. 3º - A presente Lei possui embasamento no Requerimento 008/2012 de autoria do Vereador Antonio Ivan Pereira..

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Laranjal, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C347F4C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 026/2013, REGISTRO DE PREÇOS 016/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de tornearia, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como auxílio em suas atividades cotidianas.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/07/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 27/06/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 26/06/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1B236158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2013, REGISTRO DE PREÇOS 017/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição e recarga de extintores para utilização nos diversos prédios e veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/07/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 27/06/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 26/06/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B77927EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VIANEI ANTONIO WANDRESEN – ME, CNPJ: 80.609.902/0001-69,** domiciliada à Rua Antonio Poletto, nº 1700, Bairro Bugre, no município de Balsa Nova, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.174,53 (três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), relativos à aquisição de materiais lúdico-pedagógicos para utilização dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A26D6FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CNPJ: 03.757.610/0001-22,** domiciliada à Rua Engenheiro Antonio Rebouças, nº 797, Bairro Santa Cruz, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), relativos à realização de analise de amostra de água em conformidade com o programa VIGIÁGUA.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:98CEC878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II,

comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROCI DO CARMO GOMES – ME, CNPJ: 04.560.046/0001-16,** domiciliada à Rua Doutor Campos Mello, nº 1009, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais), relativos à aquisição de mantas de microfibra e colchões infantis para utilização dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de junho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6F130B8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA N.º 08/2013

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDOa necessidade de se relacionar, inventariar e avaliar o patrimônio público pertencente a este Poder Legislativo Municipal,**RESOLVO:**

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Inventário de Bens desta Câmara Municipal, a qual é composta por**MARCOS PELEPEK**– Presidente,**LINDAMIR SVIDZINSKI GLABA**– Secretária e**JOÃO DAVIES**– Membro;

Art. 2.º Fica determinada a apresentação de relatório semestral do patrimônio público deste Poder Legislativo à Presidência, devendo ser incluído em pauta para ciência dos Edis e ficando a disposição de toda a população;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrario, devendo ser afixada em local visível desta Casa de Leis.

Paulo Frontin (PR), 25 de junho de 2013.

JOÃO GAVRON
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EDED7DA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 007/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: PIÊNPREV
Objeto: Aquisição de 03 (três) cadeiras Secretaria Giratórias e estofadas.
Contratado: **RADINS TECNOLOGIA LTDA - ME.**
CNPJ: 05.229.464/0001-98 Inscrição Municipal: 2344
Endereço: Rua Amazonas, 217 – Centro de Piên/PR. - CEP: 83.860-000
Fone/Fax: (41) 3632-1490.
Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.001.2011-44.90.52.42.00
Valor Total: R$ 621,40 (seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Prazo de Entrega: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 24 de junho de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva - Piênprev

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F2FDBDD8

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2013.

SÚMULA: "NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ADVOGADO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO".

ANTONIO CARLOS DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, em função de prévia aprovação em concurso público, o Senhor Luis Fernando Kemp, portador do RG nº 4.543.077-4-SSP-PR.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 25 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FA086D40

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 007/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO II, "C", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal de Piên:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 34, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal de Piên, Estado do Paraná, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
.....
"34 -.....
.....
II –.....
.....

c) Exercer outro mandato público eletivo.
.....

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên, 25de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente

ILMO JOSÉ DA MAIA
Vice-Presidente

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
Primeiro Secretário

ÉLIO IRINEU TABORDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DE2D29A2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 310, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS PARA PARTICIPAREM DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA QUALIDADE DE DELEGADO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como representantes governamentais, para participarem da IX Conferência Municipal de Assistência Social na qualidade de Delegado, as seguintes pessoas:
I - Representante da Secretaria de Educação: Eliane Tereza Grossl Antonowsky;
II - Representante da Secretaria de Administração: Kátia Rejane Nenevê;
III - Representante da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil: Tatiane Santos;
IV – Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer: Eliane M. Dranka Seidel;
V – Representante da Secretaria de Saúde: Kelli Ataina Grosskopf.

Art. 2º Ficam nomeados como representantes dos trabalhadores do SUAS, para participarem da IX Conferência Municipal de Assistência Social na qualidade de Delegado, as seguintes pessoas: Eliane M. L. Kaminski e Tatiane Andreza Katzer.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSE LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:24F336AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7708/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Função aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, abaixo nominados:

Mauricio Batista Cruz RG: 9.415.071-0/PR, Mat. 6250-2	Chefe da Seção de Serviços de Rede GF 06
Elizabete de Mello Souza RG: 5.500.626-1/PR Mat. 5552-2	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio GF 05

Art.2 º - Destituir, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, abaixo nominado:

Renato Cardoso dos Santos RG:4.047.688-1/PR Mat. 2091/5	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio GF 07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:ED333CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7709/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo nominado:

Celso do Nascimento Farias RG: 1.121.712-5/PR Mat. 3442/8	Chefe da Seção de Saúde Bucal GF 06

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6BE33397

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7710/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, abaixo nominado:

Renato Cardoso dos Santos RG:4.047.688-1/PR Mat. 2091/5	Chefe da Divisão de Cultura GF 04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E936E6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7693/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.
CARGO: ARQUITETO

Inscrição	Classif.	Nome
246988	3	LIDIANY DE AMORIM BAPTISTA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome
242716	37	MARIA REGINA MARQUES

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome
244314	20	EDNILSON DA SILVA DIAS

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome
239362	25	EDUARDO BATISTA VITAL
241919	28	EMYLIE ALLANA MARTINS DOS SANTOS

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome
245549	2	ROSELAINE KARINA DE OLIVEIRA
237921	3	CARMEM LUCIA CEQUINEL MALAGUTY

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8F22D7A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Convite n° 01/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: RETIFICADORA CIDADE DO PÁSSAROS LTDA **– CNPJ/MF:** 82.375.023/0001-45
OBJETO: Retifica de motor máster 2.5 turbo.
Valor: R$ 16.596,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais).
10.0031030100102.035 – 3.3.90.30.00.0000 – (409) – Fonte: 000
10.0031030100102.035 – 3.3.90.30.00.0000 – (950) – Fonte: 000
10.0031030100102.035 – 3.3.90.39.00.0000 – (828) – Fonte: 000
10.0031030100102.035 – 3.3.90.39.00.0000 – (834) – Fonte: 303
10.0031030100102.035 – 3.3.90.39.00.0000 – (531) – Fonte: 303
10.0031030100102.035 – 3.3.90.39.00.0000 – (951) – Fonte: 303
VIGENCIA: 12/06/2013 à 12/06/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Josef Ignatowicz
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:0E612BAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 014/2013 - PREGÃO 016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **BELLO & MACHADO LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Cel. Arthur Ferreira de Abreu, n° 374, Lj. 01, Capão da Imbuia, CEP: 82.810-070, inscrita no CNPJ sob o n° 04.109.543/0001-00, neste ato representada por seu sócio-administrador **ADÃO ARI MACHADO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Durval Borges de Macedo, n° 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, CEP: 82.810-740, inscrito no CPF n° 185.522.189-68 e no RG n° 936.108 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), pelo período de 12 meses, para fornecimento de forma fracionada de materiais elétricos, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
002	5238 Alça para cabo 75mm	UN	30,00	ROMAGNOLLE	2,85	85,50
006	5252 Cabo de aço cordoalha	M	300,00	AÇOPAM	1,28	384,00
007	5257 Cabo de cobre flexível 35mm	M	500,00	CONDUSPAR	9,80	4.900,00
008	5256 Cabo de cobre flexível 50mm	M	500,00	CONDUSPAR	13,00	6.500,00
009	5255 Cabo de cobre flexível 75mm	M	500,00	CONDUSPAR	20,00	10.000,00
010	5254 Cabo de cobre flexível 95mm	M	500,00	CONDUSPAR	25,00	12.500,00
011	5246 Cabo multiplexado 16mm duplex	M	600,00	CONDUSPAR	1,90	1.140,00
012	5247 Cabo multiplexado 25 mm triplex	M	600,00	CONDUSPAR	4,75	2.850,00
013	5248 Cabo multiplexado 25mm quadruplex	M	600,00	CONDUSPAR	6,60	3.960,00
014	5249 Cabo multiplexado 95mm quadruplex	M	500,00	CONDUSPAR	20,00	10.000,00
015	5253 Capacete com regulagem branco	UN	2,00	PLASTCOM	35,00	70,00
018	5250 Conector granada macho femea para cabo 95mm	UN	30,00	INTELLI	7,70	231,00
020	5245 Conector perfurante COP 120	UN	600,00	INTELLI	5,00	3.000,00
021	5244 Conector perfurante COP 95	UN	600,00	INTELLI	4,50	2.700,00
022	5241 Conector tapit 1/0	UN	200,00	INTELLI	1,50	300,00
023	5242 Conector tapit 4/0	UN	200,00	INTELLI	2,20	440,00
027	631 Escada fibra 4x8 padrão copel	UN	2,00	FORPLAS	730,00	1.460,00
034	5281 Lâmpada vapor de sódio 250 W 220 V tubular	UN	500,00	PHILIPS PLUS PIA	20,20	10.100,00
043	5265 Luva baixa tensão completa	UN	2,00	ORION	90,00	180,00
045	5267 Parafuso RD	UN	100,00	ROMAGNOLLE	5,20	520,00

	300					
046	5268 Parafuso RD 400	UN	100,00	ROMAGNOLLE	6,00	600,00
047	5270 Poste de concreto 200 DAM	UN	5,00	ARAUPOSTE	340,00	1.700,00
048	5269 Postinho de fibra com duas lampadas	UN	30,00	FIBRATEC	1.200,00	36.000,00
049	5273 Reator vap. de merc. alto fator de pot. 125w,	UN	60,00	HIDROWATS	26,00	1.560,00
050	5272 Reator vap. de merc. alto fator de pot. 250w	UN	60,00	HIDROWATS	31,50	1.890,00
051	5271 Reator vap. de sódio alto fat de pot 250w 220	UN	300,00	HIDROWATS	51,00	15.300,00
056	5279 Refletor 1000w com alojamento	UN	20,00	HIDROWATS	170,00	3.400,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 131.770,50**

· Os materiais elétricos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem o qual não serão aceitos.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 131.770,50 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **25/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **24/06/2014**.

· Especificações dos produtos, obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 25/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ADÃO ARI MACHADO
Bello & Machado Ltda

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:72B86288

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 015/2013 - PREGÃO 016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **COMERCIAL CRONUS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua João Alencar Guimarães, n° 825, Santa Quitéria, CEP: 81.490-470, inscrita no CNPJ sob o n° 11.975.632/0001-97, neste ato representada por seu sócio-administrador **EVANDRO PEREIRA GUEDES,** brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua José Ferreira de Barros, n° 486, Vila Fanny, CEP: 81.030-320, inscrito no CPF n° 022.058.069-39 e no RG n° 5.925.992-0 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), pelo período de 12 meses, para fornecimento de forma fracionada de materiais elétricos, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
029	5290 Lâmpada mista 160W 220V base E27 fluxo lumino	UN	300,00	NSK	4,78	1.434,00
030	5291 Lâmpada mista 250W 220V base E40 fluxo lumino	UN	300,00	NSK	8,62	2.586,00
031	5285 Lâmpada vapor de mercúrio 125W 220V base E27	UN	100,00	NSK	4,62	462,00
032	5284 Lâmpadas vapor de mercurio 250W220V base E40 o	UN	100,00	NSK	6,50	650,00
033	5286 Lâmpada vapor de mercúrio 80W 220V tensão 115	UN	100,00	NSK	3,95	395,00
035	5283 Lâmpada vapor de sódio 250W 220V ovoide	UN	100,00	NSK	14,75	1.475,00
036	5287 Lâmpada vapor de sódio 70W 220V tubular tensã	UN	100,00	GOLDEN	8,90	890,00
037	5289 Lâmpada vapor metálico 1000W 220V base E40 te	UN	20,00	NSK	65,00	1.300,00
038	5288 Lâmpada vapor metálico 400W 220V tubular tens	UN	200,00	NSK	20,02	4.004,00
053	5275 Reator vap. met. alto fator de pot.250w220v u	UN	100,00	ALMIRANTE	35,50	3.550,00
054	5276 Reator vap. met. alto fator de pot.400w220v u	UN	100,00	ALMIRANTE	46,50	4.650,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 21.396,00**

· Os materiais elétricos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem o qual não serão aceitos.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 21.396,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **25/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **24/06/2014**.

· Especificações dos produtos, obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 25/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

EVANDRO PEREIRA GUEDES
Comercial Cronus Ltda

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:23DE3E0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 016/2013 - PREGÃO 016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 7.401, Sl. 16, Boqueirão, CEP: 81.630-000, inscrita no CNPJ sob o n° 10.327.028/0001-91, neste ato representada por seu sócio-administrador **RODRIGO HORST VIEIRA,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Vereador Ângelo Burbello, n° 2.591, Casa 21, Umbará, CEP: 81.940-320, inscrito no CPF n° 026.069.569-66 e no RG n° 6.360.080-6 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), pelo período de 12 meses, para fornecimento de forma fracionada de materiais elétricos, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
040	5262 Luminaria LM1 com policarbonato, bocal E27	UN	100,00	ORION	38,00	3.800,00
041	5264 Luminária LM1 com policarbonato, bocal E40	UN	50,00	ORION	40,50	2.025,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 5.825,00**

· Os materiais elétricos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem o qual não serão aceitos.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **25/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **24/06/2014**.

· Especificações dos produtos, obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 25/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

EVANDRO PEREIRA GUEDES
Comercial Vieira & Winter Ltda

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:2484C572

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 017/2013 - PREGÃO 016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, n° 195, Cajuru, CEP: 82.970-000, inscrita no CNPJ sob o n° 73.234.742/0001-55, neste ato representada por seu sócio-administrador **DÉLCIO MARTINS,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, n° 195, Cajuru, CEP: 82.970-000, inscrito no CPF n° 450.380.079-53 e no RG n° 3.203.137-4 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), pelo período de 12 meses, para fornecimento de forma fracionada de materiais elétricos, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
004	628 Braço para luminária pública BR-1	UN	100,00	ORION	8,00	800,00
005	629 Braço para luminária pública BR-2 de 03 metro	UN	20,00	ORION	49,00	980,00
042	5263 Luminaria LM3 com policarbonato, bocal E27	UN	50,00	ORION	49,00	2.450,00
052	5274 Reator vap. met. alto fator de pot. 1000w220v	UN	20,00	ORION	110,00	2.200,00
055	5277 Reator vap. met. alto fator de pot1000w220v u	UN	20,00	MAPRELUX	120,00	2.400,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 8.830,00**

· Os materiais elétricos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem o qual não serão aceitos.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **25/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **24/06/2014**.

· Especificações dos produtos, obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 25/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

DÉLCIO MARTINS
D Martins Comercio E Instalação De Iluminação Urbana Ltda

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:C352A8B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 018/2013 - PREGÃO 016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, empresa estabelecida na Rua Goiás esquina com Rua Santos Dumont, s/n, Q. 20, Lt. 05, Centro, Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75.250-000, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99, neste ato representada por seu procurador **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a Rua 235, Qd. 45, Lote 34, casa 3, Setor Coimbra, inscrito no CPF n° 828.469.871-49 e no RG n° 4.022.002 DGPC/GO, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), pelo período de 12 meses, para fornecimento de forma fracionada de materiais elétricos, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
001	5239 Alça para cabo 16mm	UN	30,00	PLP	1,49	44,70
003	5240 Bocal louça E40	UN	100,00	GERMER	3,20	320,00
016	5251 Catraca de corrente para 1000 ks	UN	1,00	PROTEGE	395,00	395,00
017	630 Cinto paraquedista com acessório de segurança	UN	2,00	FASCINTOS	95,67	191,34
026	5260 Disjuntor termomagnético 3/300A	UN	5,00	SOPRANO DL - 400N 300A	410,00	2.050,00
044	5266 Parafuso RD 200	UN	100,00	KONESUL	4,50	450,00
					VALOR TOTAL:	R$ 3.451,04

· Os materiais elétricos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem o qual não serão aceitos.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 3.451,04 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **25/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **24/06/2014**.

· Especificações dos produtos, obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 25/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:B9F5E1A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 019/2013 - PREGÃO 016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na Rua América do Norte, n° 338, Loja 04A, Vila Irene, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.323-010, inscrita no CNPJ sob o n° 09.356.266/0001-46, neste ato representada por sua procuradora **GLEYCE DE MELO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Del. Leopoldo Belsach, n° 917, Capão da Imbuia, CEP: 82.800-220, inscrita no CPF n° 053.373.659-59 e no RG n° 7.950.438/6 SSP/PR , para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), pelo período de 12

meses, para fornecimento de forma fracionada de materiais elétricos, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
039	5261 Luminaria LM1 aberta	UN	100,00	ORION	22,80	2.280,00
058	5280 Relê fotoelétrico 220v 1000W, 1800VA hom. pel	UN	600,00	ILUMATIC	16,90	10.140,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 12.420,00**

· Os materiais elétricos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem o qual não serão aceitos.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **25/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **24/06/2014**.

· Especificações dos produtos, obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 25/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

GLEYCE DE MELO
Ns Tecnologia em Iluminação Ltda

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:6EBD4324

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 020/2013 - PREGÃO 016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2013
Pregão Presencial nº 016/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO**, empresa estabelecida na Rua Delegado Ozias Algauer, n° 128, Ganchinho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.935-397, inscrita no CNPJ sob o n° 12.795.418/0001-11, neste ato representada por seu proprietário **PAULO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Delegado Ozias Algauer, n° 128, Ganchinho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.935-397, inscrito no CPF n° 030.614.789-06 e no RG n° 6.662.057-3 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), pelo período de 12 meses, para fornecimento de forma fracionada de materiais elétricos, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
019	5243 Conector perfurante CDP 70	UN	200,00	INTELLI	2,30	460,00
057	5278 Refletor 400w com alojamento	UN	20,00	G20	27,00	540,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 1.000,00**

· Os materiais elétricos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem o qual não serão aceitos.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos sem qualquer ônus ao Município.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 1.000,00 (hum mil reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **25/06/2013**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **24/06/2014**.

· Especificações dos produtos, obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 25/06/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DOS SANTOS
Paulo Cesar Dos Santos Comércio

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:82E93385

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2013
Pregão Presencial nº 007/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e

domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 72.157.480/0001-00, situada a Rua João Pessoa, n° 217, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia-administradora **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, n° 65, Centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob o n° 528.099.439-15, portadora do RG n° 4.448.116-2 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 007/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, pelo período de 12 meses, para fornecimento imediato de medicamentos através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme relação de itens em anexo.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 131.907,00 (cento e trinta e um mil novecentos e sete reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 10/05/2013, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 09/05/2014.

· As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 007/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 09/05/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI
Sócia-administradora

O Anexo com a tabela de medicamentos está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: www.portoamazonas.pr.gov.br , link licitações, Atas de Registro de Preços.

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:AC5D183A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2013
Pregão Presencial nº 007/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **DE LARA JUNIOR & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.186.550/0001-35, situada a Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-administrador **WALDOMIRO ANDRADE DE LARA JUNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 584.071.979-04, portador do RG n° 3.500.389-4 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 007/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, pelo período de 12 meses, para fornecimento imediato de medicamentos através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme relação de itens em anexo.

· As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

· Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 269.051,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cinquenta e um reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 10/05/2013, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 09/05/2014.

· As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 007/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

· Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 09/05/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANDRADE DE LARA JUNIOR
Sócio-administrador

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:CB55C8DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 006

CONTRATO N° 094/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. **ADEMIR SCHUHLI** portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA,** estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, n° 225, sala 1, Capela Velha, CEP: 83.705-330, inscrita no CNPJ sob o nº 86.910.148/0004-21, ora denominada **CONTRATADA**, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**, **AJUSTAM ENTRE SI** em **MODIFICAR** a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 094/2011, formalizado em 23 de setembro de 2011, com vigência até a data de 30/06/2013, terá sua data de vigência prorrogada até 30/10/2013 permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 26 de junho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ROLF BAYERL
Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:2EB9E857

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2013 - EDITAL E EXTRATO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de 312 (trezentos e doze) litros do óleo lubrificante 20w50 para a realização da troca do mesmo em veículos da frota da Prefeitura de Porto Amazonas – PR, no período de 27/06/2013 a 27/12/2013 pelo valor de R$ 12,00 (doze reais) o litro, perfazendo um total de R$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais) à empresa **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.014.976/0001-74, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 425, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 27 de Junho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2013.
Data: 27/06/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Protocolo: 287/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 055/2013.
Objeto: Contrato de Fornecimento de 312 (trezentos e doze) litros do óleo lubrificante 20w50 para a realização da troca do mesmo em veículos da frota da Prefeitura de Porto Amazonas – PR.
Valor: R$ 12,00 (doze reais) o litro, perfazendo um total de R$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 27/06/2013 a 27/12/2013.

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:2F09996D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 324 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de concurso público de provas e títulos para acesso a empregos públicos de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir concurso público de provas e títulos para o acesso a empregos públicos de provimento efetivo.

Art. 2º Fica, também, o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos do Orçamento Geral do Município de Prado Ferreira, referente ao exercício financeiro de 2013, para fazer frente às despesas necessárias a efetivação de todas as etapas do concurso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C6BEEC7C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 325 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta do Município de Prado Ferreira, nos termos da Lei n° 84 de 26 de junho de 2001, da Lei nº 229 de 04 de maio de 2010 alterando seus respectivos anexos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado e incorporado ao Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, conforme Lei n° 84 de 26 de junho de 2001, da Lei nº 229 de 04 de maio de 2010 e da Lei 240 de 23 de março de 2011, o seguinte cargo de provimento efetivo:

I – Educador Social.

§1° O Grupo Ocupacional, o nível, a carga horária, e o piso salarial para o provimento do cargo efetivo de que trata este artigo estão especificados no Anexo I desta Lei.
§2° As especificações do cargo efetivo de que trata o §1° deste artigo passam a compor o Anexo II, da Lei n° 84 de 26 de junho de 2001 e o Anexo I da Lei nº 229 de 04 de maio de 2010.

Art.2º O regime jurídico aplicado aos servidores nomeados para o cargo criado no art.1°, desta Lei, é o CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme estabelecido na Lei n° 07 de 24 de janeiro de 1997.

Art. 3° Passa a ter a seguinte redação o Anexo II, da Lei n° 84 de 26 de junho de 2001 da Lei nº 229 de 04 de maio de 2010:

ANEXO II, DA LEI N° 84 DE 26 DE JUNHO DE 2001

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Emprego Público	**N°**	**Níveis**	**C. Horária**	**Acesso a**
Técnico Administrativo	04	14	40	-
Técnico em Contabilidade	04	12	40	Contador
Técnico em Inspeção Sanitária	02	10	40	-
Técnico em Enfermagem	15	10	40	-
Técnico em Segurança do Trabalho	02	10	40	-
Fiscal de Tributos	05	07	40	-
Instrutor de Esportes	05	06	40	-
Instrutor de Banda	02	06	40	-
Auxiliar de Enfermagem	15	06	40	Téc em Enfermagem
Auxiliar de Farmácia	02	06	40	-

Auxiliar de Consultório Dentário	02	06	40	-
Assistente em Informática	03	10	40	Téc. em Proc. de Dados
Oficial Administrativo	05	10	40	-
Técnico Agrícola	02	10	40	-
Técnico em Higiene Dental	02	10	40	-
Técnico de Laboratório	04	10	40	-
Educador Social	***01***	***05***	***40***	-

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:DEAA982E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 326 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda do Saber – APMF, com sede e foro no Município de Prado Ferreira.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda do Saber – APMF, CNPJ 18.080.485/0001-36, que tem como atividade econômica principal, atividades de associações de defesa de direitos sociais, com sede na Rua Brasil, 311, Centro, no Município de Prado Ferreira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D3B113FD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 328 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a criação da Conferência Municipal da Defesa do Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art.1º- Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, integrante do Sistema Nacional e Estadual do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.
§ 1º- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é o órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município.
§ 2º- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá como objetivo assessorar a gestão da Política Municipal do Meio Ambiente, com o apoio dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art.2º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio deverá observar as seguintes diretrizes:
Interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
Participação comunitária;
Promoção da saúde pública e ambiental;
Compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual;
Compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;
Exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
Informação e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais;
Prevalência do interesse público sobre o privado;
Propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais.

Art.3º - Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente compete:
Propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;
Colaborar nos estudos e elaboração dos planejamentos, planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
Estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do município;
Propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;
Avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;
Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do município;
Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;
Propor e acompanhar os programas de educação ambiental;
Promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;
Manter intercâmbio com as entidades púbicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;
Identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas nos municípios, sugerindo soluções reparadoras;
Assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental;
Convocar as audiências públicas nos termos da legislação;
Propor a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares;
Proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;
Exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais;
Deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;
Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao Prefeito as providências que julgar necessárias;
Incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;
Deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação do resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no município, bem como a destinação final de seus efluentes em mananciais;
Deliberar sobre a instalação ou ampliação de indústrias nas zonas de uso industrial saturadas ou em vias de saturação;
Sugerir vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida municipal;

Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;
Zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;
Deliberar sobre o licenciamento ambiental na fase prévia, instalação, operação e ampliação de qualquer tipo de empreendimento que possa comprometer a qualidade do meio ambiente;
Recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;
Decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;
Analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal.
Criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho de Defesa do Meio Ambiente;
Gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;
Fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapasse sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;
Convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal Ambiental, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência propor diretrizes a serem tomadas;
Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas a serem tomadas.
Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art.4º -O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.
§ 1º- O número de conselheiros será proporcional ao número de habitantes do município, obedecendo-se ao mínimo de 10 e o máximo de 20 membros.
§2º- Será membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente pelo menos um representante do Poder Executivo Local, da Câmara Municipal e do Ministério Público Estadual.
§3º- Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo- se a recondução.
§4º- Serão membros natos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município.
§5º- O conselheiro Titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá indicar seu Suplente, oriundo da mesma categoria representativa, para, quando for o caso, substituí-lo na plenária.
§ 6º- A estrutura do Conselho será composta por um presidente, colegiado e secretaria executiva, escolhidos dentre seus membros, conforme estabelecido em Regimento Interno.
§ 7º- O Conselho Municipal poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.
§ 8º- Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos uma única vez.
§ 9º- O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 5º - A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
§1º - A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.
§2º - Na ausência do Presidente da Plenária, este será substituído por conselheiro eleito, presidindo esta sessão o conselheiro mais idoso entre os presentes.
§3º - A Plenária se reunirá com o *quorum* mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes, sendo fundamentado cada voto.
§4º - As decisões da Plenária serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local de grande circulação ou afixada em local de grande acesso público, após cada sessão.
§5º - Cada membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá o direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 6º- O Conselho pode manter com órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 7º- O Conselho, sempre que cientificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 8º- As sessões do Conselho serão públicas e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

CAPÍTULO IV
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art. 9º - A Conferência Municipal de Defesa do Meio Ambiente será realizada a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 10 - O recurso para realização da Conferência Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá ser previsto no orçamento do órgão Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art. 11 - Os recursos para operacionalização das Políticas Públicas Setoriais de Defesa do Meio Ambiente serão previstas na Unidade Orçamentária do órgão gestor denominado Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
§1º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos financeiros consignados em dotações orçamentárias do órgão Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, conforme a legislação em vigência.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12- Dentro do prazo máximo de sessenta dias após sua instalação, o Conselho elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto.
Parágrafo único - A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de publicação dessa lei.

Art. 13 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B78C4228

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 327 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, no Município de Prado Ferreira Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores do Município de Prado Ferreira aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Prado Ferreira, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.
Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Art. 2º - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.
§1º - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.
I - entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.
§2º - Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.
I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente secretaria de agricultura e meio ambiente, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§3º – A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e nos produtos no estabelecimento industrial.
§4º – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Vigilância Sanitária a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º – A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Prado Ferreira poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado e a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Suasa.
Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária e do Departamento Municipal de Saúde de Prado Ferreira, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.
Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.
Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/bubalinos/equinos) – aqueles destinados ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.
f) Unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.

Art. 7º – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante do Departamento Municipal de Agricultura e da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Art. 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.
Parágrafo único – Será de responsabilidade do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e do Departamento Municipal de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
II - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;
Parágrafo único – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.
IV - Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI - planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
§1º - Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.
§2º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 10 – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.
Parágrafo único - O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 11 - A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Parágrafo 1º - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste Art..

Art. 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14 – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.541/2006.

Art. 15 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas no Departamento Municipal de Agricultura, constantes no Orçamento do Município de Prado Ferreira.

Art. 16 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pelo Departamento Municipal de Agricultura, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 17 – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 18 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2787AEDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 26/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.546,35 (quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7.741,32
07.002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2058 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02430-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 6.470,69
07.002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0011.2062 – Manutenção da Educação Infantil - Fundeb
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02820-00101 – FUNDEB 60%

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 334,34
07.002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0011.2062 – Manutenção da Educação Infantil - Fundeb
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02840-00101 – FUNDEB 60%

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações.

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7.741,32
07.002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2060 – Manutenção da Educação Básica – Fonte 103 e 107

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02670-00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 6.805,03
07.002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2060 – Manutenção da Educação Básica – Fonte 103 e 107
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02660-00000 – Recursos Ordinário (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 26 dias de Junho de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2CC76D12

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2013

Objeto: *AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ARCO-IRIS INFANTIL DE (CARTEIRAS E MESAS) PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:

N. G. INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA 72.271.851/0001-80
AV. EGYDIO GERONYMO MUNARETTO, 2001 SETOR RURAL A / JARDIM PANORAMA -
CEP: 85911-000 Toledo/PR
Valor*: R$ 4.140,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa
2013	2785	07.002.12.361.0011.2060	4.4.90.52.00.00

Prado Ferreira, 26/06/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:757A03C5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2013

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA SER EXECUTADOS EM PROJETOS HIDRO SANITÁRIO E PROJETO CONTRA INCÊNDIO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:

REBECA SILVA ROCHA
CPF: 055.739.359-09
RUA MARECHAL DEODORO, 1211 CEP: 87030020
Maringá/PR

Valor*: R$ 4.970,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa
2013	3300	09.001.23.695.0015.2077	3.3.90.36.00.00

Prado Ferreira, 26/06/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8E22BAB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
E D I T A L D E CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/201

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013 – Prestação de serviços de Publicidade
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, representada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria nº 377/05/2012, de 10 de Dezembro de 2012, torna público, que realizará a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS TECNICAS(ITEM 81.1) E PROPOSTA DE PREÇOS, ITEM 9.1 DO EDITAL SUPRA , SENDO QUE A sessão pública para análise e julgamento das propostas ocorrerá às **10h00min** (dez horas)**, do dia 28 de Junho de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, localizada na Avenida Paraná, nº. 530, Centro, CEP: 87395-000, município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.

Ficam os interessados intimados a participar da referida sessão.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 25 de Junho de 2013.

WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

SUELI BATISTA ALVES
Membro – CPL

MARIA APARECIDA DIAS
Membro – CPL

DRIELLY FERNANDA FARIA
Membro - CPL

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1693FD43

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº1, Nº2, Nº3, E Nº4.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 10:00h (dez horas) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Wanderley Pereira da Silva e membros as Senhoras Sueli Batista Alves, Maria Aparecida Dias e Drielly Fernanda Faria reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 377/2012, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4, entregues pela proponente interessada na execução de serviços de agência de publicidade/propaganda para execução dos serviços de divulgação compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle da campanhas institucionais e publicitárias do Poder executivo de Rancho Alegre

D'Oeste, objeto da Tomada de Preços nº 015/2013. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, foram recebidos e protocolados os envelopes nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 da seguinte empresa proponente:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	Nº CPF	Nº RG
SALLA DE PROPAGANDA LTDA	03.136.036/0001-95	LEONARDO GARCIA REVESSO	958.744.619-49	6.742.331-3 PR

O senhor presidente declarou encerrado o prazo de recebimento de qualquer envelope, nos termos do edital. Dando continuidade ao certame onde foi encaminhado Pelo Presidente da Licitação a Subcomissão Técnica os envelopes de nº 01 Plano de Comunicação (via não identificada) devidamente lacrado totalmente sem marcas ou especificações e o envelope nº 03 (Conjunto de Informações referente a Licitante) que fará a análise individualizada e julgamento dos documentos que compõem o envelope nº 01 (Via não Identificada) e envelope nº 03 (Conjunto de Informações referente a Licitante). A Subcomissão Técnica elaborará a Ata de Julgamento do Plano de Comunicação Publicitária para os quesitos estabelecidos no item 11 e elaborará Ata de julgamento do Plano de comunicação e encaminhará á Comissão Permanente de Licitação juntamente com as propostas técnicas analisadas com as planilhas de pontuações. Os envelopes de nº 2 e de nº 4, ficará de posse do Presidente da Comissão de Licitação que atestará a integridade do envelope e efetuará o julgamento das referidas propostas nele contidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e elaborou o presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Membros presentes da Comissão de Licitação.

WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Presidente

SUELI BATISTA ALVES
Membro

MARIA APARECIDA DIAS
Membro

DRIELLY FERNANDA FARIA
Membro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6F8749BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7152/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA

Art. 1°- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°77, da Gleba Patrimônio Rolândia, objeto da Matrícula 1.133, com área de 121.000,00 m², denominado RESIDENCIAL AIDA GONÇALVES NOGUEIRA, requerido através do protocolo 1947 de 05 de junho 2013 em nome de MAURÍCIO TOZZI, inscrito no CPF. 011.240.729-34, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 03/06/2013.
Art 2° - De acordo com a Lei Complementar 33/2010 o loteador ficará dispensado do processo de caucionamento dos lotes, tendo em vista que o loteamento denominado RESIDENCIAL AIDA GONÇALVES NOGUEIRA integra o Programa Minha Casa Minha Vida.
Art 3°- O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo: a) meio-fio com sarjeta e regularização e compactação de subleito na espessura de 20 cm; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável e de esgoto; d) urbanismo dos passeios através de arborização; e) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e f) demarcação de lotes.
Art. 4° O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.
Art.5 ° Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006, passam a integrar o domínio do Município, mediante matrículas individualizadas junto ao Serviço Registral de Imóveis do Município, o domínio de 36.375,11m² de arruamentos 13.294,18 m² de Área Verde e 6.066,16 m² de Área Institucional no Lote N° 77, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos.
Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário Municipal de Planejamento

* OBS: Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:63DCD4AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 33.854,00 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 10/07/2013, às 09:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 26/06/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CA72B40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,**do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO:** Aquisição de Veículo Novo 1.4/1.6, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, 4 Portas, Rodas de Alumínio 14/15, Pneus 175.70/14-15, Alarme Antifurto, Vidros Elétricos, Faróis de Neblina, freios ABS, Para-Choque

Dianteiro/Traseiro na Cor do Veículo, maçanetas na Cor do Veículo, Protetor de Cárter, Travamento Automático das Portas, Tanque de combustível 50 litros Mínimo, Número de Passageiros: 05 e demais Itens de Série do veículo apresentado., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais),** por um período de **90 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 10/07/2013, às 14:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 26/06/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D412D159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2013

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, **CNPJ: 76.030.717/0001-48**, referente a Implantação de Softwares dos Dados do Sistema Portal da Governança, Transparência Administrativa em Atendimento às Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.850,00 (Três mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 26 de Junho de 2013.

ADALGIZO CAANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:9D157487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Referenda o **Termo de Contrato de Rateio Nº 001/2013,** celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica referendado o **Termo de Contrato de Rateio Nº 001/2013,** celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, objetivando a consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação, eleição e posse da diretoria, Capitulo II, Cláusula 3ª do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU, ratificadas pela Lei Municipal n°701, de 19 de Julho de 2012.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E0E2D52E

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Referenda o Termo de Convenio N°004/2013, celebrado entre o Poder Executivo Municipal com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Especial Raio de Luz – APAE**.**
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica referendado o **Termo de Convenio N°004/2013,** celebrado pelo Poder Executivo Municipal com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Especial Raio de Luz – APAE,** objetivando o repasse de recursos, conforme dispõe a Lei Municipal N°671/2011, de 22 de dezembro de 2011, para fazer frente conforme especificado no Plano de Trabalho integrante deste convênio, às despesas com atendimento às crianças excepcionais na área de fisioterapia, despesas relativas a gastos com energia elétrica, água e telefone e proteção social especial de pessoas com deficiência no âmbito do Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E44F1DAC

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Referenda o Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense 2013-2014 celebrado pelo Poder Executivo Municipal com o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica referendado o **Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense 2013-2014**, celebrado pelo Poder Executivo Municipal com o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, objetivando a adesão do Município ao Programa Família Paranaense a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover a sua autonomia e protagonismo mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:99E44475

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Referenda o Termo de Convenio N°006/2013, celebrado pelo poder Executivo Municipal com o Provopar – Programa de Voluntariado Paranaense de São Pedro do Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica referendado o **Termo de Convenio N°006/2013,** celebrado pelo Poder Executivo Municipal com o Provopar **–** Programa de Voluntariado Paranaense de São Pedro do Iguaçu, objetivando o repasse de recursos, conforme dispõe o Artigo 1° da Lei Municipal n°391/2005, de 25 de abril de 2005, para fazer frente às seguintes despesas, prestar atendimentos as famílias carentes do Município, dar atendimento às gestantes carentes oferecendo inclusive Kits completos, dar atendimento, com acompanhamento de Assistente Social às famílias que necessitam de apoio assistencial, oferecer programas de auxilio às famílias, para que possam exercer sua cidadania de maneira plena, prestar auxílios às entidades, quando em situação de emergência e prestar auxilio às famílias em calamidades naturais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1A90A1DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME- 17/2013

DATA : 24 de junho de 2013.

EMENTA : Dispõe sobre a regulamentação da avaliação de desempenho para fins de concessão de progressão por mérito e concessão de adicional de dedicação funcional aos servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nos termos das Leis Municipal nº 649/2011, e nº 658/2011.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir o procedimento padrão para avaliação periódica de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu com a finalidade de aferição de mérito funcional e concessão do adicional de dedicação funcional de que tratam o Art. 14 da Lei Municipal nº 658/2011 e o Art. 52 da Lei Municipal nº 649/2011.
Art. 2º Instituir o FAD- Formulário de Avaliação de Desempenho constante do ANEXO I que integra este Ato, que especifica a forma de realização do procedimento padrão para avaliação periódica de desempenho.
Art. 3º A avaliação para fins de progressão por mérito e para concessão de adicional de dedicação funcional será realizada em etapas integradas e ocorrerá da seguinte forma:
I – após a avaliação e aprovação do estágio probatório o servidor passará a ser submetido à avaliação periódica de desempenho, a qual será realizada uma vez por ano, obedecendo aos seguintes critérios:
o servidor admitido em período correspondente de 1º de janeiro a 30 de junho, terá sua avaliação formalizada no período de 1º de julho a 31 de novembro, cujo formulário deverá ser entregue ao contabilista com as respectivas anotações e assinaturas;
O servidor admitido em período correspondente de 1º de julho a 31 de dezembro, terá sua avaliação formalizada no período de 1º de janeiro a 31 de junho, cujo formulário deverá ser entregue ao contabilista com as respectivas anotações e assinaturas.
II – as avaliações serão realizadas no semestre anterior ao que compreende a data da estabilidade do servidor para que a concessão do benefício se dê imediatamente na data da estabilidade conforme previsto no Art. 15 da Lei Municipal nº 658/2011.
III - ao servidor que alcançar a média anual exigida, conforme parâmetros de pontuação estabelecidos no formulário do ANEXO I será concedido o adicional por dedicação funcional de 1%, conforme Art. 52 da Lei Municipal nº 649/2011.
IV – para concessão de progressão por mérito será feita a média aritmética entre as duas notas obtidas pelo servidor nos dois anos subsequente ao da estabilidade e assim sucessivamente a cada biênio, resultado que deverá atingir a média exigida para fins de concessão do avanço funcional, conforme pontuação anotada no Formulário II do ANEXO II que integra este Ato.
§1º Para fins de obtenção dos benefícios de adicional de dedicação funcional de 1% o servidor deverá alcançar em sua avaliação média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na soma total máxima de pontos previstos no ANEXO I que integra este Ato.
§2º Para fins de obtenção do benefício de progressão por mérito o servidor deverá atingir média aritmética correspondente ao biênio avaliado, equivalente ao mínimo de 60 pontos, conforme anotações procedidas na tabela contida no ANEXO II que integra este Ato, que conterá as médias anuais de cada avaliação, por biênio.
Art. 4º O servidor que se encontrar em licença, nos termos dos Art. 61, incisos II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 649/2011,não farão jus ao recebimento do adicional por mérito funcional e a concessão do adicional de dedicação funcional de que tratam o Art. 14 da Lei Municipal nº 658/2011 e o Art. 52 da Lei Municipal Nº 649/2011, pois, estando afastados de suas atividades não poderão ser submetidos às avaliações para concessão dos benefícios.
Art. 5º Para obtenção do adicional de dedicação funcional no ano de 2013 será formalizada avaliação, especificamente com relação ao ano de 2012 para todos os servidores, a qual deverá ser concluída até o mês de junho de 2013.
Art. 6º As avaliações deverão levar em conta também, as eventuais anotações na ficha funcional do servidor e a relação de faltas ao serviço registradas pelo contabilista, sendo responsabilidade do Primeiro Secretário da Câmara Municipal para proceder às avaliações solicitar ao setor correspondente os relatórios de frequências e anotações nas fichas funcionais existentes no período a ser avaliado.
Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

ANEXO I
FORMULÁRIO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL
ADICIONAL DE DEDICAÇÃO FUNCIONAL

NOME DO SERVIDOR: _____ **CARGO:**_____ **DATA DE ADMISSÃO:** _____ **CONTABILISTA:** _____ **PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE:** ___/___/_____ **a** _____/____/_____	
1 – PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE AO TRABALHO: Pontualidade ao horário de serviço; Assiduidade ao serviço; Permanece no trabalho durante o expediente.	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular ( ) Ruim
2 – INICIATIVA: A) Capacidade de visualizar situação e agir prontamente; B) Capacidade de apresentar novas ideias para o aperfeiçoamento do serviço; C) Capacidade de resolver problemas em situações imprevistas ou realizar encaminhamento correto para a solução dos problemas ao órgão responsável.	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular ( ) Ruim
3 – COMPORTAMENTO E URBANIDADE: A) Conduta pessoal do empregado. Maneira de ser que o caracteriza em suas atitudes; B) Tratamento dispensado ao público em geral, na prestação de serviços;	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular

C) Relacionamento com colegas e com pessoas que buscam os serviços do órgão;	( ) Ruim
4 – D I S C I P L I N A: A) Facilidade em aceitar instruções de ordem superior, normas e procedimentos do seu Orgão; B) Observância de hierarquia e respeito às normas legais e regulamentares do órgão. C) Mantém sob controle assuntos exclusivamente particulares e ajusta-se ao ambiente de trabalho, sabendo receber críticas e aceitando mudanças para melhoria da atividade.	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular ( ) Ruim
5 – RESPONSABILIDADE: A) Respeita e obedece à legislação, utiliza-se do poder discricionário de forma consciente e justa; B) Age com firmeza, discrição e coerência de atitudes compatíveis com o trabalho; C) Zela pelo patrimônio da instituição, evitando desperdícios de material e gastos desordenados.	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular ( ) Ruim
6 – CONHECIMENTO DO TRABALHO A) Considerar a facilidade com a qual trabalha, utilizando-se dos conhecimentos teóricos e práticos que possui. B) Servidor conhece e executa perfeitamente todas as funções de seu cargo, tendo condições, inclusive, para assumir outras condizentes com sua função. C) Busca atualizar seus conhecimentos no que diz respeito às funções que executa.	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular ( ) Ruim
7 – PRODUTIVIDADE: A) Volume de trabalho executado em relação ao tempo gasto e compatibilidade de rendimento condizente com as atribuições do cargo; B) Coloca-se à disposição da Administração para aprimorar seus serviços, aprender outros e auxiliar os colegas sempre que possível; C) Cumprimento das atividades dentro de prazos pré-estabelecidos.	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular ( ) Ruim
8 – COOPERAÇÃO EM GRUPO A) Capacidade de trabalhar em conjunto com outros colegas de forma harmoniosa e eficiente. B) Cooperação e participação efetiva nos trabalhos em equipe; C) Capacidade de assimilar conhecimentos e transferi-los aos demais colegas de Órgão, revelando consciência de grupo.	( ) Muito Bom ( ) Bom ( ) Suficiente ( ) Regular ( ) Ruim
A V A L I A D O R PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL: EM:_____/_____/_____ Assinatura:	
S E R V I D O R: CIENTE EM:_____/_____/_____ Assinatura:	
CONTABILISTA: VISTO EM:_____/_____/_____ Assinatura:	
5 – SOMATÓRIAS DE PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR: **TOTAL _____PONTOS**	
PRESIDENTE DA CÂMARA M U N I C I P A L: DE ACORDO EM: ____/____/_____ Assinatura:	

TABELA DE AVALIAÇÃO POR PONTUAÇÃO
Muito Bom: 10 PONTOS
Bom: 7 PONTOS
Suficiente: 05 PONTOS
Regular: 01 PONTOS
Ruim: 00 PONTOS

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4F7D5C70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85/2013

ID: 1126

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – CENTRAL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA – ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTINUO PARA PREENCHIMENTO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL

VALOR – R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

PRAZO – 29 de Julho de 2013.

Tapira, 29 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:8685F712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 62/13

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 62/13, com data aberto dia 20/05/2013, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM REPRODUÇÕES DE SONS MECÂNICO E APRESENTAÇÃO DE MÚSICAS AO VIVO DESTINADA AO GRUPO DA MELHOR IDADE E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL**, motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 25 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:74379265

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 132/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear **LUIZ DINO RIBEIRO** RG nº 13.436.599, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Ecologia, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Agricultura, do Abastecimento, Meio Ambiente e Ecologia, desta Prefeitura, à partir de 18 de junho de 2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-seRegistre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:EF9E7048

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 134/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Agravo de Instrumento nº 0742536-9 e de conformidade com o processo nº 628/2010 da Comarca de Teixeira Soares,
D E C R E T A :

Art. 1º - Reintegrar **"VERA NILCE RIBEIRO"** RG nº 3.833.809-9, no cargo efetivo de Caixa, nível-23, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no Departamento de Finanças e Tributação, desta Prefeitura, a partir da presente data..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4A287617

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 135/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear "**FABIELLY COSTA"** RG nº 8.091.057-6, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento Geral de Planejamento e Coordenação, símbolo CC-4, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, desta Prefeitura, à partir de 21 de junho de 2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8BF528EB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 136/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo o requerido no Protocolado sob nº 283/2013,

DE C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor "**JAYME COSTA FILHO",** RG. Nº 6.882.636-5, do cargo efetivo de Motorista, nível – 11, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3A94C41B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

C O N V O C A

Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público nº 001/2010 – "J",** para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias **27 de junho a 03 de julho de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamado o próximo classificado para a vaga em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 24 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2013

I – Cargo – Assistente Social II

Nome do Candidato (a) Classificação

1) Marielle da Costa 9º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9B1DD160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013 PREGÃO Nº 014/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 64/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Caminhões e Micro-ônibus para Saúde, Educação, Estrada e Limpeza Pública.**

Fornecedor: W. B. DA SILVA
CNPJ/CPF: 76.158.393/0001-28

LOTE 01				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 134,4500	R$ 537,80
2	BARRA DE DIREÇÃO LONGA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 177,0000	R$ 177,00
3	BOIA DO TANQUE DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 56,7900	R$ 56,79
4	BOMBA D'ÁGUA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 196,1000	R$ 392,20
5	BOMBA DE ÓLEO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 219,1300	R$ 219,13
6	BOMBA HIDRAULICA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 727,9400	R$ 727,94
7	BOMBA MANUAL DE INJEÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 17,7900	R$ 35,58
8	CABO DO ACELERADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 62,4000	R$ 124,80
9	CABO DO VELOCIMETRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 26,0000	R$ 52,00
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 1.068,8900	R$ 1.068,89

11	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 68,4900	R$ 136,98
12	CILINDRO ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 74,4700	R$ 74,47
13	CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 83,5700	R$ 167,14
14	JOGO DE COROA DO PINHÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 1.341,8700	R$ 1.341,87
15	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 37,1400	R$ 111,42
16	CORREIA DO COMPRENSSOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 25,6300	R$ 76,89
17	COXIM DIANTEIRO DA CABINE DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 38,6300	R$ 154,52
18	COXIM DIANTEIRO DO MORTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 35,8400	R$ 143,36
19	COXIM TRASEIRO DA CABINE DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 33,1700	R$ 132,68
20	COXIM TRASEIRO DO MOTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 35,6200	R$ 142,48
21	CRUZETA DO CARDAN DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	6,00	R$ 71,3100	R$ 427,86
22	CUICA DE FREIO DIANTEIRA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 91,3600	R$ 182,72
23	CUICA DE FREIO TRASEIRA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 102,1400	R$ 204,28
24	DISCO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 395,5400	R$ 791,08
25	FLEXIVEL DIANTEIRO DO FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 20,9100	R$ 62,73
26	FLEXIVEL TRASEIRO DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 25,7000	R$ 77,10
27	INTERRUPTOR DE OLEO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 46,5400	R$ 46,54
28	JOGO DE LONA DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 95,9500	R$ 287,85
29	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 323,6400	R$ 647,28
30	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 11,2900	R$ 11,29
31	JUNTA DO DIFERENCIAL DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 16,8200	R$ 50,46
32	KIT DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 1.110,4900	R$ 2.220,98
33	MANECO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 177,5300	R$ 177,53
34	MANGUEIRA DA TURBINA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 29,3000	R$ 58,60
35	PATIM DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 57,1600	R$ 114,32
36	PLATOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 553,3900	R$ 1.106,78
37	PORCA DO EICO PILOTO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 11,8800	R$ 11,88
38	RELOGIO DO VELOCIMETRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 108,0800	R$ 108,08
39	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 98,7900	R$ 197,58
40	REPARO DA CUICA (CHAPEU) DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 37,2500	R$ 74,50
41	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 60,2800	R$ 60,28
42	RETENTOR DO CURBO TRASEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 19,6800	R$ 39,36
43	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 15,3400	R$ 30,68
44	ROLAMENTO DO BUBO DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 83,9400	R$ 251,82
45	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 88,0200	R$ 264,06
46	ROLAMENTO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 91,1400	R$ 273,42
47	ROLAMENTO DO PINHÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 154,1300	R$ 154,13
48	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 189,7900	R$ 379,58
49	SEMI-EIXO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 398,5100	R$ 797,02
50	SENSOR DE TEMPERATURA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 49,0800	R$ 98,16
51	TAMBOR DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 278,9200	R$ 1.115,68
52	TAMPA DO RADIADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 10,7700	R$ 21,54
53	TERMINAL DA EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 14,6700	R$ 29,34
54	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 68,6600	R$ 137,32
55	TERMINAL DO ACELERADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 6,8700	R$ 13,74
56	TURBINA DO MOTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 1.062,5800	R$ 1.062,58
57	VÁLVULA DO COMPRESSOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 122,5200	R$ 245,04
58	VÁLVULA DO MANECO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 160,3700	R$ 320,74
59	VÁLVULA DO PEDAL DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 169,9200	R$ 339,84
60	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 149,8200	R$ 299,64
61	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 51,5500	R$ 154,65
			Valor Total	**R$18.822,00**

Fornecedor: BELLAN E LOPES LTDA
CNPJ/CPF: 72.092.406/0001-52

LOTE 04				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	ABRAÇADEIRA DO ESPAPE DO ÔNIBUS MB 1313/1318	6,00	R$ 2,9300	R$ 17,58
2	ACOPLAMENTO DE EMBREAGEM DO MB1318	4,00	R$ 200,8800	R$ 803,52
3	AMORTECEDOR DA CABINE	6,00	R$ 55,3600	R$ 332,16
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6,00	R$ 102,8000	R$ 616,80
5	ANEL PISTA TRASEIRA	6,00	R$ 15,7300	R$ 94,38
6	ANEL SINCRONIZADOR	10,00	R$ 38,5200	R$ 385,20
7	BARRA DE DIREÇÃO	3,00	R$ 183,3800	R$ 550,14
8	BARRA ESTABILIZADOR	2,00	R$ 37,4100	R$ 74,82
9	BIELA DO COMPRESSOR	2,00	R$ 76,2800	R$ 152,56
10	BÓIA DO TANQUE	2,00	R$ 42,9100	R$ 85,82
11	BOMBA D'ÁGUA MB 1318	4,00	R$ 275,0600	R$ 1.100,24
12	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	1,00	R$ 95,5400	R$ 95,54
13	CABO DE VELOCÍMETRO MB 1318	6,00	R$ 35,2100	R$ 211,26
14	CABO DO ACELERADOR	4,00	R$ 13,5700	R$ 54,28
15	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	2,00	R$ 834,3600	R$ 1.668,72
16	CAIXA DE SATÉLITE VAZIA	2,00	R$ 385,8200	R$ 771,64
17	CALOTA DO CUBO DIANTEIRO	4,00	R$ 14,6700	R$ 58,68
18	CAMISA DO COMPRESSOR	1,00	R$ 55,7500	R$ 55,75
19	CANO DE BICO	10,00	R$ 26,0400	R$ 260,40
20	CATRACA DE FREIO	4,00	R$ 53,9100	R$ 215,64
21	CILINDRO MESTRE DUPLO	4,00	R$ 199,1500	R$ 796,60
22	CILINDRO RODA DIANTEIRA	6,00	R$ 50,7900	R$ 304,74
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	6,00	R$ 62,4900	R$ 374,94
24	CONTRA-EIXO DO CÂMBIO	2,00	R$ 350,1000	R$ 700,20
25	JOGO DE COROA E PINHÃO DO MB1318	3,00	R$ 433,8800	R$ 1.301,64
26	CORREIA DO HISDRÁULICO DO MB1318	6,00	R$ 13,9400	R$ 83,64
27	CORREIA DO VENTILADOR	6,00	R$ 14,8500	R$ 89,10
28	COXIM DO MOTOR MB 1318	10,00	R$ 143,7700	R$ 1.437,70
29	CRUZETA DA DIREÇÃO	2,00	R$ 34,1100	R$ 68,22
30	CRUZETA DO CARDAN MB1318	10,00	R$ 51,5700	R$ 515,70
31	CUBO DE RODA TRASEIRO MB1318	2,00	R$ 238,3900	R$ 476,78
32	DISCO DE EMBREAGEM MB1318	6,00	R$ 283,0600	R$ 1.698,36
33	EIXO ENTALHADO	2,00	R$ 359,5100	R$ 719,02
34	EIXO PILOTO MB1318	2,00	R$ 323,2800	R$ 646,56
35	ENGRENAGEM 1ª MARCHA	2,00	R$ 292,6700	R$ 585,34
36	ENGRENAGEM 3ª MARCHA SUPERIOR	2,00	R$ 233,1800	R$ 466,36
37	ENGRENAGEM 4ª MARCHA CÂMBIO	2,00	R$ 143,7700	R$ 287,54
38	ENGRENAGEM 4ª MARCHA CIMA	2,00	R$ 187,7200	R$ 375,44
39	ENGRENAGEM 5ª MARCHA CAMBIO	2,00	R$ 183,0800	R$ 366,16
40	ENGRENAGEM DA 2ª MARCHA CIMA	2,00	R$ 179,2900	R$ 358,58
41	ENGRENAGEM DA RÉ	2,00	R$ 186,6400	R$ 373,28
42	ENGRENAGEM DUPLA 2ª/3ª MARCHA	2,00	R$ 256,1700	R$ 512,34
43	FLANGE DO PINHÃO DO MB1318	2,00	R$ 60,5100	R$ 121,02
44	FLEXÍVEL DA TURBINA	4,00	R$ 27,1400	R$ 108,56
45	FLEXÍVEL DE FREIO	10,00	R$ 14,6200	R$ 146,20

46	FREIO MOTOR MB1318	1,00	R$ 117,7300	R$ 117,73
47	GREMALHEIRA MOTOR MB1318	2,00	R$ 108,1900	R$ 216,38
48	INTERRUPTOR DE ÓLEO MB1318	6,00	R$ 18,3400	R$ 110,04
49	JOGO DE ANEL DO COMPRESSOR	4,00	R$ 43,7900	R$ 175,16
50	KIT DE EMBREAGEM	4,00	R$ 553,7900	R$ 2.215,16
51	KIT DE EMBREAGEM 6258	4,00	R$ 731,6700	R$ 2.926,68
52	KIT DE EMBREAGEM DO MB1318	4,00	R$ 500,6100	R$ 2.002,44
53	JOGO DE LONA DE FREIO DO MB1313XX	16,00	R$ 75,5500	R$ 1.208,80
54	JOGO DE LONA DE FREIO DO MB1318	16,00	R$ 68,8500	R$ 1.101,60
55	LUVA DE FREIO DO MOTOR MB1318	2,00	R$ 145,2300	R$ 290,46
56	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR DO MB1318	6,00	R$ 15,7700	R$ 94,62
57	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DO MB1318	6,00	R$ 53,2900	R$ 319,74
58	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DO MB1318	6,00	R$ 14,3000	R$ 85,80
59	MIOLO SINCRONIZADOR DO MB1318	6,00	R$ 180,0700	R$ 1.080,42
60	MOLA DO PATIM DE FREIO	6,00	R$ 5,7200	R$ 34,32
61	PARAFUSO DA RODA, COMPLETO	50,00	R$ 7,3400	R$ 367,00
62	PATIM DE FREIO	6,00	R$ 51,5300	R$ 309,18
63	PISTÃO DO COMPRESSOR	2,00	R$ 91,5000	R$ 183,00
64	POLIA DA BOMBA D'ÁGUA	1,00	R$ 44,0100	R$ 44,01
65	POLIA DO MOTOR	1,00	R$ 109,6600	R$ 109,66
66	PONTA DE EIXO	6,00	R$ 262,6900	R$ 1.576,14
67	PORCA DA CARCAÇA	10,00	R$ 8,2400	R$ 82,40
68	PORCA DE AJUSTE DA COROA	2,00	R$ 43,6400	R$ 87,28
69	PORCA DO PINHÃO	4,00	R$ 15,3700	R$ 61,48
70	RELÓGIO DE TEMPERATURA CABO LONGO DO MB 1318	6,00	R$ 45,9500	R$ 275,70
71	REPADO DE HIDROVÁCUO	6,00	R$ 41,8100	R$ 250,86
72	REPARO DO ESTABILIZADOR	4,00	R$ 16,3200	R$ 65,28
73	RETENTOR TRASEIRO DO CAMBIO	6,00	R$ 9,9000	R$ 59,40
74	RETENTOR TRASEIRO DO CÂMBIO	6,00	R$ 11,1900	R$ 67,14
75	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	6,00	R$ 11,8300	R$ 70,98
76	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	6,00	R$ 11,6100	R$ 69,66
77	ROLAMENTO DO CAMBIO TRASEIRO 45813	2,00	R$ 65,7600	R$ 131,52
78	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO 598A/593X	6,00	R$ 112,0400	R$ 672,24
79	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO 33114	6,00	R$ 96,3500	R$ 578,10
80	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	4,00	R$ 53,5500	R$ 214,20
81	ROLAMENTO DO BERÇO DIFERENCIAL DO MB1318	2,00	R$ 97,1900	R$ 194,38
82	ROLAMENTO DO CÂMBIO 30308	4,00	R$ 29,1200	R$ 116,48
83	ROLAMENTO DO CARDAM	6,00	R$ 33,3700	R$ 200,22
84	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	6,00	R$ 54,1300	R$ 324,78
85	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	4,00	R$ 56,4400	R$ 225,76
86	ROLAMENTO DO PINHÃO 510148B	2,00	R$ 78,2600	R$ 156,52
87	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM	1,00	R$ 11,3000	R$ 11,30
88	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO 330632C	2,00	R$ 67,9000	R$ 135,80
89	ROLAMENTO LATERAL DA COROA 47487/420	4,00	R$ 59,7800	R$ 239,12
90	SEMI-EIXO DO MB1318 FREIO A AR	3,00	R$ 354,0100	R$ 1.062,03
91	SERVO DO FREIO/EMBREAGEM	2,00	R$ 303,7400	R$ 607,48
92	SETOR DE DIREÇÃO DO MB1318	2,00	R$ 132,0300	R$ 264,06
93	JOGO DE SINCRONIZADOR 2ª/3ª MARCHA	4,00	R$ 112,5600	R$ 450,24
94	JOGO DE SINCRONIZADOR 4ª/5ª MARCHA	4,00	R$ 263,3300	R$ 1.053,32
95	SUPORTE DA CABINE	4,00	R$ 23,2900	R$ 93,16
96	SUPORTE DO CARDAM COMPLETO	6,00	R$ 91,1400	R$ 546,84
97	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	6,00	R$ 227,3900	R$ 1.364,34
98	TAMBOR DO FREIO TRASEIRO	6,00	R$ 236,5500	R$ 1.419,30
99	TAMPA DO RADIADOR	6,00	R$ 8,4400	R$ 50,64
100	TAMPA DO TANQUE	6,00	R$ 16,3200	R$ 97,92
101	TERMINAL DE DIRDO MB1318 FREIO DA AR	6,00	R$ 43,0200	R$ 258,12
102	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA	6,00	R$ 44,1100	R$ 264,66
103	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	6,00	R$ 44,1100	R$ 264,66
104	TIRANTE DO ESCAPE	6,00	R$ 5,7200	R$ 34,32
105	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MB1318	6,00	R$ 33,9200	R$ 203,52
106	VELOCÍMETRO DO MB	6,00	R$ 126,5300	R$ 759,18
107	VOLANTE DO MOTOR DO MB1318	2,00	R$ 264,0600	R$ 528,12
	LOTE 05			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	CILINDRO MESTRE DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 166,8600	R$ 333,72
2	CILINDRO DE RODA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 75,9400	R$ 303,76
3	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 92,0100	R$ 184,02
4	DISCO DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	8,00	R$ 113,1800	R$ 905,44
5	JOGO DE PASTILHA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	10,00	R$ 92,0100	R$ 920,10
6	INTERRUPTOR DO OLEO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 8,0300	R$ 8,03
7	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 27,7500	R$ 111,00
8	PATIM DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 40,1600	R$ 160,64
9	REPARO DO CILINDRO DE RODA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 29,2100	R$ 116,84
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 88,3500	R$ 353,40
11	AMORTECEDOR TRASEIRO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 100,7700	R$ 403,08
12	CABO DO AFOGADOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 18,9900	R$ 18,99
13	JOGO DE COROA E PINHÃO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 1.555,3300	R$ 1.555,33
14	COXIM DO MOTOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 51,8400	R$ 207,36
15	DISCO DE EMBREAGEM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 167,9500	R$ 335,90
16	KIT DE EMBREAGEM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 518,4400	R$ 1.036,88
17	JOGO DE LONA DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	6,00	R$ 60,6100	R$ 363,66
18	TAMBOR DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 224,9000	R$ 449,80
19	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 18,9900	R$ 37,98
20	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 16,0600	R$ 32,12
21	SEMI-EIXO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 283,3200	R$ 566,64
22	REGULADOR DE PRESSÃO DE DESCARGA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 276,0200	R$ 552,04
23	REPARO DA PINÇA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 190,5800	R$ 762,32
24	REPARO SERVO FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 116,8300	R$ 116,83
25	RETENTOR CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 7,3000	R$ 29,20
26	ROLAMENTO DO CARDAM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 106,6100	R$ 426,44
27	ROLAMENTO DO PINHÃO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 102,9600	R$ 205,92
28	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 60,6100	R$ 242,44
29	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 77,4000	R$ 309,60
30	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 88,3500	R$ 353,40
31	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 55,5000	R$ 222,00
32	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 138,7400	R$ 554,96
33	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 46,0000	R$ 184,00
34	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 43,0800	R$ 86,16
			Valor Total	**R$61.150,00**

Fornecedor: RODAP AUTO PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.341.103/0001-15

LOTE 02				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 118,9800	R$ 475,92
2	BARRA DE DIREÇÃO DO MB1113	1,00	R$ 183,1500	R$ 183,15
3	BARRA DE DIREÇÃO CURTA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 200,4800	R$ 200,48
4	BOMBA D'ÁGUA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 211,5100	R$ 211,51
5	BUCHA DO AMORTECEDOR MB1113	9,00	R$ 6,8900	R$ 62,01
6	CABO DE VELOCÍMETRO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 30,4400	R$ 60,88
7	CAIXA SATÉLITE COMPLETA MB1113	1,00	R$ 796,3500	R$ 796,35
8	CABO INJETOR DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 30,8400	R$ 123,36
9	CATRACAS DE FREIO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 61,3900	R$ 122,78
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 75,0100	R$ 150,02
11	CILINDRO DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 133,5800	R$ 267,16
12	CILINDRO MESTRE DE FREIO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 102,3100	R$ 204,62
13	CILINDRO MESTRE DO MB1113	2,00	R$ 110,4700	R$ 220,94
14	JOGO DE COROA E PINHAO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 1.353,2400	R$ 1.353,24
15	JOGO DE COROA E PINHÃO 7/43 DO MB1113	1,00	R$ 435,3600	R$ 435,36
16	CORREIA DO ALTERNADOR DO MB1113 E DO F14000 MOD 160 ANO 2002	6,00	R$ 15,9600	R$ 95,76
17	COXIM DO MOTOR DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 35,6300	R$ 142,52
18	COXIM DO MOTOR DO MB1113	8,00	R$ 31,7800	R$ 254,24
19	CRUZETA DO CARDAN DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 64,5800	R$ 258,32
20	CRUZETA DO MB1113	4,00	R$ 44,6200	R$ 178,48
21	CUICA DIANTEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 43,5400	R$ 87,08
22	CUICA TRASEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 50,4300	R$ 100,86
23	DISCO DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 265,2100	R$ 530,42
24	DISCO DE EMBREAGEM DE 13 POL	2,00	R$ 242,3500	R$ 484,70
25	EMBREAGEM DO MB1113	2,00	R$ 240,6500	R$ 481,30
26	FLEXIVEL DE FREIO DO MB 1113	4,00	R$ 16,3300	R$ 65,32
27	JOGO DE LONAS DIANTEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 110,4100	R$ 441,64
28	JOGO DE LONAS TRASEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 124,5300	R$ 498,12
29	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 195,9100	R$ 391,82
30	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO MB1113	2,00	R$ 200,2700	R$ 400,54
31	JOGO DE JUNTA DE CAMBIO DO MB1113	2,00	R$ 9,7200	R$ 19,44
32	KIT DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 977,0900	R$ 977,09
33	KIT DE LONA DE FREIO DO MB 1113	2,00	R$ 50,4900	R$ 100,98
34	JOGO DE LONA DE FREIO TH 4514	2,00	R$ 83,7600	R$ 167,52
35	MANECO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 169,5000	R$ 339,00
36	MANGUEIRA DA TURBINA	2,00	R$ 24,3100	R$ 48,62
37	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DO MB1113	2,00	R$ 10,3400	R$ 20,68
38	PATIM DE FREIO TRASEIRO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 54,7800	R$ 109,56
39	PATIM DE FREIO DO MB1113	2,00	R$ 44,4800	R$ 88,96
40	PLATO DE EMBREAGEM 13 POL DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 252,6500	R$ 505,30
41	PLATO DE EMBREAGEM DO MB1113	1,00	R$ 240,6100	R$ 240,61
42	REPARO COMPLETO COMPRESSOR 90MM	2,00	R$ 56,6000	R$ 113,20
43	REPARO COMPLETO DO COMPRESSOR LK 38	2,00	R$ 50,6100	R$ 101,22
44	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA DO MB1113	2,00	R$ 52,9700	R$ 105,94
45	REPARO DE FREIOS ESTACIONÁRIOS	2,00	R$ 53,6200	R$ 107,24
46	REPARO DO CILINDRO DE FREIO DO MB1113	1,00	R$ 58,0300	R$ 58,03
47	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	2,00	R$ 15,9300	R$ 31,86
48	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 25,1400	R$ 50,28
49	ROLAMENTO 32213 DO MB1113	2,00	R$ 55,6900	R$ 111,38
50	ROLAMENTO 32216 DO MB1113	2,00	R$ 58,1200	R$ 116,24
51	ROLAMENTO DE EMBREAGEM COM TUBO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 144,0300	R$ 288,06
52	ROLAMENTO DE EMBREAGEM COM TUBO DO MB1113	2,00	R$ 51,8100	R$ 103,62
53	ROLAMENTO DO CAMBIO 25520/581	1,00	R$ 67,1200	R$ 67,12
54	ROLAMENTO DO PINHÃO	1,00	R$ 135,6900	R$ 135,69
55	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO MB1113	2,00	R$ 61,0100	R$ 122,02
56	ROLAMENTO LATERAL DO DIFERENCIAL TINKÃO 42688/42620	2,00	R$ 143,8500	R$ 287,70
57	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL 230	2,00	R$ 400,8900	R$ 801,78
58	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 3547/3315 DO CAMINHÃO F14000 MOD 160 - ANO 2002	4,00	R$ 272,1000	R$ 1.088,40
59	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MB1113	4,00	R$ 144,7600	R$ 579,04
60	TAMBOR DE FREIOS 3547/3315	4,00	R$ 253,9600	R$ 1.015,84
61	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO F14000 MOD 160 - ANO 2002	4,00	R$ 49,3300	R$ 197,32
62	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MB1113	4,00	R$ 32,3200	R$ 129,28
63	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO DO CAMINHÃO F14000 MOD 160 - ANO 2002	2,00	R$ 50,7800	R$ 101,56
64	VÁLVULA COMPLETA DO PEDAL DO FREIO	1,00	R$ 181,7600	R$ 181,76
65	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR	1,00	R$ 104,1200	R$ 104,12
66	VÁLVULA TERMOSTATO	2,00	R$ 52,3200	R$ 104,64

LOTE 03				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	R$ 97,0400	R$ 194,08
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	R$ 97,0400	R$ 194,08
3	ANEL SINCRONIZADO	2,00	R$ 34,2600	R$ 68,52
4	CAIXA SATÉLITE, COMPLETA MB 608D	2,00	R$ 827,6600	R$ 1.655,32
5	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA/TRASEIRA	2,00	R$ 26,8800	R$ 53,76
6	CILINDRO MESTRE DE FREIO 608	2,00	R$ 96,8600	R$ 193,72
7	JOGO DE COROA E PINHÃO MB608D	2,00	R$ 851,9200	R$ 1.703,84
8	COXIM DO CAMBIO MB 608D/MB812	2,00	R$ 37,2400	R$ 74,48
9	COZIM DO MOTOR MB 608D/MB812	2,00	R$ 34,3200	R$ 68,64
10	CRUZETA DO CARDAM MB608D/MB812	2,00	R$ 43,5200	R$ 87,04
11	DEFLETOR DE CARCAÇA	2,00	R$ 15,8000	R$ 31,60
12	DISCO DE EMBREAGEM 608D	2,00	R$ 119,8700	R$ 239,74
13	EIXO PILOTO MB608D	1,00	R$ 307,0200	R$ 307,02
14	ENGRENAGEM 5 VELOCIDADES	1,00	R$ 219,0100	R$ 219,01
15	ENGRENAGEM DA PRIMEIRA MB 608D	1,00	R$ 280,9800	R$ 280,98
16	ENGRENAGEM DA QUARTA MB608D	1,00	R$ 217,9400	R$ 217,94
17	ENGRENAGEM DA SEGUNDA MB608D	1,00	R$ 271,5600	R$ 271,56
18	ENGRENAGEM DA TERCEIRA MB608D	1,00	R$ 272,9500	R$ 272,95
19	FLANGE DO CÂMBIO	1,00	R$ 36,0300	R$ 36,03
20	GARFO DE EMBREAGEM MB308D	1,00	R$ 30,5000	R$ 30,50
21	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	2,00	R$ 8,3100	R$ 16,62
22	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	2,00	R$ 14,3800	R$ 28,76
23	JOGO DE JUNTA DO CARTER	1,00	R$ 7,4900	R$ 7,49
24	JOGO DE LONA DE FREIO 608D	2,00	R$ 42,9200	R$ 85,84
25	JOGO DE MOLA DO PATIM DIANTEIRO/TRASEIRO	2,00	R$ 5,3500	R$ 10,70
26	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO	2,00	R$ 4,1000	R$ 8,20
27	JUNTA DA TAMPA DA VÁLVULA MB	2,00	R$ 9,8100	R$ 19,62
28	JOGO DE JUNTA DO COLETOR DO ESCAPE	2,00	R$ 8,3800	R$ 16,76
29	KIT DE EMBREAGEM	2,00	R$ 338,9100	R$ 677,82
30	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR	2,00	R$ 16,0500	R$ 32,10
31	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2,00	R$ 12,4900	R$ 24,98
32	MOLA DO PATIM	2,00	R$ 2,8500	R$ 5,70
33	PAR DE PALHETA DO LIMPADOR 608 D/812	2,00	R$ 14,6300	R$ 29,26

34	PATIM DE FREIO MB608D	2,00	R$ 30,6800	R$ 61,36
35	PONTA DE EIXO MB60D/MB812	2,00	R$ 220,9600	R$ 441,92
36	PORCA CARCAÇA	2,00	R$ 6,5600	R$ 13,12
37	PORCA DO EIXO ENTALHADO	2,00	R$ 7,4200	R$ 14,84
38	PORCA DO EIXO PILOTO	2,00	R$ 7,0100	R$ 14,02
39	PORCA MANGA EIXO	2,00	R$ 12,2400	R$ 24,48
40	REGULADOR DE PRESSÃO DE DESCARGA	2,00	R$ 137,0600	R$ 274,12
41	REPARO DO CILINDRO DE RODA DO MB608D	2,00	R$ 11,2000	R$ 22,40
42	REPARO DO PATIM MB608D	2,00	R$ 6,0600	R$ 12,12
43	REPARO SERVIÇO DE FREIO COMPLETO	2,00	R$ 69,5700	R$ 139,14
44	REPARO SINCRONIZADOR	2,00	R$ 11,5900	R$ 23,18
45	REPARO TRAMBULADOR DO CÂMBIO	2,00	R$ 11,8800	R$ 23,76
46	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	2,00	R$ 5,1700	R$ 10,34
47	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	2,00	R$ 7,1400	R$ 14,28
48	RETENTOR MORINGA DO CÂMBIO	2,00	R$ 9,0300	R$ 18,06
49	RETENTOR PILOTO DE CÂMBIO	2,00	R$ 9,8100	R$ 19,62
50	RETENTOR TRASEIRO DO CÂMBIO	2,00	R$ 8,4500	R$ 16,90
51	ROLAMENTO DO CARDAM MB608D	2,00	R$ 67,4300	R$ 134,86
52	ROLAMENTO DO EIXO INFERIOR	2,00	R$ 33,1800	R$ 66,36
53	ROLAMENTO DO PINHÃO MB608D	2,00	R$ 85,9800	R$ 171,96
54	ROLAMENTO DO EIXO DO PILOTO ESFERA	2,00	R$ 84,5500	R$ 169,10
55	ROLAMENTO EXT CUBO DIANTEIRO MB608D	2,00	R$ 40,3100	R$ 80,62
56	ROLAMENTO EXT CUBO TRASEIRO MB608D	2,00	R$ 72,7800	R$ 145,56
57	ROLAMENTO DA GAIOLA 2ª/3ª/4ª	2,00	R$ 37,8200	R$ 75,64
58	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO MB 608D	2,00	R$ 51,7300	R$ 103,46
59	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO MB 608D	2,00	R$ 80,6300	R$ 161,26
60	ROLAMENTO LATERAL DA COROA MB608D / MB812	2,00	R$ 100,9600	R$ 201,92
61	ROLETE ENGRENAGEM 1ª	2,00	R$ 24,9700	R$ 49,94
62	JOGO DE SINCRONIZADOR DO MB608 / MB812	2,00	R$ 165,7500	R$ 331,50
63	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	2,00	R$ 115,9400	R$ 231,88
64	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MB 608D/MB812	2,00	R$ 158,7500	R$ 317,50
65	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	2,00	R$ 5,3500	R$ 10,70
66	TERMINAL DE DIREÇÃO MB608D/MB812	2,00	R$ 36,3200	R$ 72,64
67	TRAVA ARANHA DA CARCAÇA MB608D/812	2,00	R$ 1,2800	R$ 2,56
68	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2,00	R$ 32,1100	R$ 64,22
	LOTE 05			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO	2,00	R$ 96,5600	R$ 193,12
2	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW	2,00	R$ 159,7800	R$ 319,56
3	DISCO DE FREIO TRASEIRO IVECO	2,00	R$ 130,9500	R$ 261,90
4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA VW	2,00	R$ 166,0200	R$ 332,04
5	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO IVECO	4,00	R$ 74,7800	R$ 299,12
6	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO VW	4,00	R$ 69,4100	R$ 277,64
7	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO	4,00	R$ 87,4200	R$ 349,68
8	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO VW	4,00	R$ 68,1100	R$ 272,44
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO	2,00	R$ 118,4300	R$ 236,86
10	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO VW	2,00	R$ 99,2300	R$ 198,46
11	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO	2,00	R$ 120,9200	R$ 241,84
12	AMORTECEDOR TRASEIRO VW	2,00	R$ 142,9700	R$ 285,94
13	CILINDRO DE EMBREAGEM IVECO	1,00	R$ 297,2000	R$ 297,20
14	CILINDRO EMBREAGEM VW	1,00	R$ 77,1800	R$ 77,18
15	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO/VW	6,00	R$ 28,1000	R$ 168,60
16	BUCHAS DA SUSPENSÃO IVECO	18,00	R$ 9,7400	R$ 175,32
17	PIVÔ DA SUSPENSÃO IVECO	8,00	R$ 50,8600	R$ 406,88
18	TERMINAL DE DIREÇÃO	4,00	R$ 60,8200	R$ 243,28
19	BRAÇO AXIAL	4,00	R$ 143,1100	R$ 572,44
20	PIVÔ DO ESTIRANTE	8,00	R$ 49,9700	R$ 399,76
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	8,00	R$ 9,4200	R$ 75,36
22	PINÇA DE FREIO IVECO	2,00	R$ 640,1700	R$ 1.280,34
23	CRUZETA DO CARDAM IVECO/VW	8,00	R$ 43,7400	R$ 349,92
24	TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO/VW	8,00	R$ 85,6400	R$ 685,12
			Valor Total	**R$36.700,00**

Califórnia, 25/06/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:E5C3AF7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2013 - B

Art. 1º - A Prefeita Municipal de Califórnia, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Teste Seletivo, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Nº 001/213, conforme abaixo discriminado:

CARGO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANA CRISTINA AMANCIO	126668120	4/3/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALESSANDRA RIBEIRO COSTA	101993221	1/8/1988
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE CRISTINA ALVES DUARTE	130304621	1/7/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CLAÚDIA DA SILVA	91890844	14/2/1985
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA DOS REIS CARDOSO	106940070	28/12/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA PEREIRA	95918204	18/11/1985
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRESSA JULIETE TOMAZ MENDES	109455784	28/9/1989
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ARLETE F. MENDONÇA VENTURA	8651300150	9/3/1981
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BEATRIZ CASTILHO FERENSOVICZ	291997624	19/8/1977
AGENTECOMUNITÁRIODESAÚDE	BEATRIZMARIADOSS.SANTIAGORIBEIRO	94949220	21/4/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARINA DE SOUZA	105563280	18/8/1988
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARMEN LIGIA SANTIAGO	79897957	21/9/1978
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	97332029	12/1/1983
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDINEIA CHEVONICA DE OLIVEIRA	3967496902	26/5/1984
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLEUZELI MALAQUIAS PINTO	41611723	25/2/1965

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANE MENDES	95941680	21/8/1985
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANO BARROS DA SILVA	75328419	7/12/1987
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE DAS NEVES FERREIRA	304134028	16/10/1975
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE DOS REIS	102656920	13/7/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE LEITE BENTO	103805864	13/8/1990
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE MARTIM DOS SANTOS	103996953	10/1/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIANE PIMENTA FENELON	88464613	3/11/1985
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIELLI PATRICIA CUBAS AVELINO	62758589	4/6/1978
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEBORA FERREIRA DA SILVA	125999948	6/9/1991
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEBORA MARIA DO CARMO POLATO	123690982	25/2/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEBORA ROSA DA FONSECA	102620526	18/4/1989
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIRCE ALVES RODRIGUES	51553560	21/5/1965
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDINEIA CRISTINA DOS SANTOS	99532513	19/2/1987
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELI ALBANO PEREIRA DE SOUZA	107910735	10/6/1992
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES	103179882	20/9/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EUNICE DOS SANTOS	60683344	1/8/1973
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EVA LICE PEREIRA DE SOUZA	101489795	29/10/1986
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABIANA DE LIMA	97225974	4/10/1988
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELE DAS NEVES FERREIRA	129188642	12/9/1995
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GEISA VANESSA MACHADO	10292971	4/2/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	124737705	5/10/1992
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IZABEL SOLANGE VALTER	79209767	7/8/1978
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAQUELINE DE FATIMA VICENTE	102940849	22/1/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JEFFERSON DOS SANTOS JUNIOR	110057776	3/1/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JESSICA CRISTINA MACHADO DE PAULA	103818524	14/12/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JÉSSICA TAIANE PEREIRA DA CUNHA	102929993	7/3/1991
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSÉ CARLOS VOLTARELLI	1822227	27/10/1958
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA VOLTARELLI COSTA	102578520	23/7/1992
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAUANNY WENDY BELONCI	104001319	22/2/1995
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KEILA FERREIRA DE PAULA MEIRELES	133673784	4/11/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LETÍCIA BENGOZI	132259445	25/12/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LILIAN CRITINA FERREIRA DO CARMO	126000243	30/6/1990
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIA DURAU	93164806	29/5/1983
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIANADEPAULABARRIONUEVO GONÇALVES	93160991	27/12/1986
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUKA FIRMINO DE SOUZA	97846910	1/12/1988
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIA MENDES DA SILVA	77329706	25/1/1979
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIANE MERY MACHADO	105773676	18/9/1984
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA APARECIDA DE ANDRADE BELONCI	65740389	6/9/1971
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA CASTORINA TOMAZ	100690080	27/5/1968
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA ERCILIA DA SILVA	90884433	24/10/1976
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA INÊS GOMES DE LIMA	3683228981	4/9/1975
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA IZABEL CASTILHO SILVA	44943514	30/6/1966
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA LUCIENE GOMES	100926300	30/10/1978
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA MARCELENE AMANCIO	107918990	13/9/1985
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	99188880	13/7/1987
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYCON ODAILSON DOS SANTOS DA FONSECA	100429810	3/11/1989
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MILAYNE CRISTINA GIOVANNI	103783429	14/1/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MIRIAN BARBOSA CARMONA	92536033	27/7/1982
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAYARA CRISTINA DA SILVA	103818567	2/3/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAMELA CAMILA HORN	109927597	18/10/1995
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	QUEILA ANDREIA PRIMON DE CAMPOS	65357542	11/6/1979
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RENATA APARECIDA PEREIRA	106849226	11/2/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RENATA PRISCILA FAGUNDES	134029650	6/1/1983
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANA PAULA NAKA OGIDO	94797071	24/1/1976
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANGELA MARTINS DE MELLO	90314734	12/1/1980
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSIMARA MEIRA ALVES	102511107	6/6/1992
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SHARLENNY DUARTE ELOI DE FREITAS	125555861	13/8/1982
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALDELICE SILVA LEANDRO	75346085	20/7/1977
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALDENICE RAMOS BARBOSA FERENSOVICZ	619837775	3/10/1975
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALÉRIA DE SOUZA PEREZ	135649546	11/4/1995
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANDERLEIA FRIZATI DE REZENDE	72762991	29/4/1976
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA BOVO	135683060	6/1/1994
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VERA CAMPEOTTO DE BRITO	72269918	28/10/1979
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VITÓRIA APARECIDA ABBA	12789181	10/2/1956
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE APARECIDA SANTIAGO	123219945	17/4/1996
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE CRISTINA CAZARIN	92411621	30/3/1987
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WALLISON MIYAMOTO CEZAR	103818605	9/11/1990
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WILLIAN ARAUJO	124905958	14/5/1992
AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS	ÁQUILLA CAROLINA GARCIA BASSACO	104004474	17/10/1994
AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS	DANIELA SOARES DE MORAES GUIMARÃES	105156014	19/8/1992
AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS	JANAINA SOMBRIO DA SILVA	101272915	30/7/1988
AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS	KATIA CRISTINA GERALDO DE SOUZA	93663209	20/4/1987
AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS	SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO	80284659	28/6/1981
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SANDRA EDLEIA PONTES	72880773	27/4/1966
ENFERMEIRO	ALINE EMILIA GOLLIN	5660316	23/1/1985
ENFERMEIRO	ANGELICA CRISTINA ESTRADA HERINGER	84668230	5/5/1987
ENFERMEIRO	ARIANE MARTINS	67971612	17/12/1985
ENFERMEIRO	BEATRIZ CAROLINE DIAS	02745198106	9/10/1992
ENFERMEIRO	CAMILA BARRADAS MARONESE	95813577	22/9/1985
ENFERMEIRO	CAMILA DE MORAES PEREIRA	87619729	5/11/1987
ENFERMEIRO	CLAUDINEI BATISTA DE JESUS	82753664	8/6/1981
ENFERMEIRO	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA BORGES	65458691	25/12/1975
ENFERMEIRO	CLEONICE DE FÁTIMA DA SILVA	80284896	12/8/1982
ENFERMEIRO	CRISTIANO WITHOFT	86455889	20/8/1985
ENFERMEIRO	DEISE KATRINE ASSIS GASPAPARETTO	92535991	18/7/1988
ENFERMEIRO	EMANNUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE	84777056	1/5/1984

ENFERMEIRO	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57377100	2/10/1973
ENFERMEIRO	FRANCIELI DA SILVA BATISTA DE JESUS	85449982	22/4/1984
ENFERMEIRO	GISELE VOLTARELLI FENELON	63800708	26/6/1978
ENFERMEIRO	GISLAINE BARBOSA VALLINI	88729897	12/6/1985
ENFERMEIRO	GRASIELLY CORDEIRO	87986900	8/5/1987
ENFERMEIRO	GRAZIELE GIMENES	69681476	4/9/1980
ENFERMEIRO	JÉSSICA ALEXANDRA LOPES	104122205	22/11/1991
ENFERMEIRO	JOSEANE PRIGOL	96570198	13/11/1989
ENFERMEIRO	KEILA CRISTINA PIRES	111191999	2/1/1991
ENFERMEIRO	LETICIA SUELLEN DOS SANTOS	123110943	23/8/1990
ENFERMEIRO	LOHANA PELEGRINI CAZELLA	104650643	13/12/1988
ENFERMEIRO	MARLUCE FRACASSE	88716507	12/7/1988
ENFERMEIRO	NAIARA CAROLINI CANDIDO	108206985	30/8/1989
ENFERMEIRO	NICOLE AYUMI SHIMODA	104616879	19/7/1991
ENFERMEIRO	REGIANE QUEIROZ DA SILVA	1092317	19/11/1981
ENFERMEIRO	SABRINA KUNICZKI MARTINS	85057812	3/12/1982
ENFERMEIRO	SIMONE AP TOMAZ DA SILVA	91029146	20/5/1987
ENFERMEIRO	SOLANGE CRISTINA TREUK	57055812	13/4/1972
ENFERMEIRO	TACIANA STEIGENBERG	107078932	16/2/1990
ENFERMEIRO	TALITHA ARAUJO MATIAS	104055486	20/7/1989
ENFERMEIRO	TATIANE AIRES SIQUEIRA	76764964	7/12/1985
ENFERMEIRO	VANESSA DA SILVA GODOY	96007744	5/7/1991
ENFERMEIRO	VANILDA APARECIDA BIZON	67989333	27/11/1977
ENFERMEIRO	VILMA ROSA DE ARRUDA	46086864	1/3/1969
MÉDICO CLÍNICO GERAL	FLAVIA CAROLINA MANTINE	87066134	30/6/1988
MÉDICO CLÍNICO GERAL	LUIS HENRIQUE BELLINI	83931906	29/5/1985
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALAN DA SILVA SIMOES	6062872	6/11/1980
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA	100148587	28/7/1988
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDERSON APARECIDO PEREIRA	80183526	2/10/1982
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDIENE MARIA ELOI THOMAZ	77399284	28/7/1965
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRASIELA VALENTINA PAZINI	76803706	22/12/1980
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOEL PEREIRA FERREIRA	95716032	25/12/1988
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANO RICARDO LAURINDO	9252731	29/1/1985
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSANGELA MARIA MARQUES BOVO	73480850	11/9/1977
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAMILA APARECIDA DE SOUZA	103755328	6/4/1990
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SELMA MARIA DE SOUZA DA SILVA	83565330	23/11/1971
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TALITA NAYARA RICCI SCHUINDT	108850051	18/3/1992
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VERÔNICA APARECIDA CHELEIDER	85983920	14/11/1987
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VLADEMIRO SOARES DOS SANTOS	84814709	21/7/1981
TRABALHADOR BRAÇAL	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	10072	15/2/1988
TRABALHADOR BRAÇAL	APARECIDO DA COSTA VIEIRA	246032637	22/11/1966
TRABALHADOR BRAÇAL	CRISTIANO BARROS DA SILVA	75328419	7/12/1987
TRABALHADOR BRAÇAL	DANIEL CIZA DA ROSA	53920845	20/10/1970
TRABALHADOR BRAÇAL	DORIVAL DA SILVA	77664564	24/5/1966
TRABALHADOR BRAÇAL	EDEMILSON BRASIL DOS SANTOS	126154976	13/9/1984
TRABALHADOR BRAÇAL	GEIZON RODRIGUES MACEDO	94313058	1/9/1987
TRABALHADOR BRAÇAL	GENEZIO FERNANDES VIEIRA	62608404	5/10/1973
TRABALHADOR BRAÇAL	JOSE APARECIDO DA SILVA	37100480	9/4/1962
TRABALHADOR BRAÇAL	JOSÉ CARLOS COELHO	49622708	21/7/1965
TRABALHADOR BRAÇAL	JOSE CARLOS DA SILVA	55045666	10/11/1964
TRABALHADOR BRAÇAL	JOSÉ JOVEM DOS SANTOS JUNIOR	10791887	11/6/1990
TRABALHADOR BRAÇAL	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	80894942	3/8/1967
TRABALHADOR BRAÇAL	MILTON APARECIDO DA SILVA	66629333	17/12/1964
TRABALHADOR BRAÇAL	VALDEMIR ITAMAR RAMOS	65237261	29/7/1975

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a Prova Objetiva será realizada no dia30 de junho de 2013, **com início às 09h00min**, na **Escola Municipal Califórnia**, sito à Rua Menotti Bolinelli, nº 266 – Centro, em Califórnia – PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 25 dias de junho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:633D0CEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 029/2013, Processo de Registro de Preços nº. 022/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

1. **Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 11.616.474/0001-89, situada a Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, São Cristovão, Cascavel – Paraná, CEP: 85.816-080, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Joe Henrique Franz, portador do RG sob nº. 3.95.174-3/SSP-PR e CPF: 512.887.619-53, à saber:**

ITEM	V.UNT	ITEM	V.UNT	ITEM	V.UNT
2	7,3235	90	0,546	179	0,15
3	0,068	91	1,47	201	0,0291
10	0,09	93	0,9021	202	0,72
17	0,02	101	1,69	212	0,04
21	0,0776	120	0,32	220	108,155
24	0,1455	123	0,12	222	1,4356
51	2,328	137	78	229	0,03
57	0,07	138	0,18	235	1,0282
60	0,32	139	0,05	237	3,977
61	0,0776	146	0,02	243	0,14
74	1,38	148	0,95	258	43,65
76	0,1455	177	0,1358	259	9,5642
87	0,3	178	0,1455	263	0,1

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento/ Requisição.
10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Dotação Orçamentária nº: 05.001.10.301.0004.2013.3.3.90.30.00.00; 05.001.10.301.0004.2015.3.3.90.30.00.00
Contas patrimoniais: 590, 600, 700.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:FB6AD292

